



Nome da Empresa: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
(DIEESE)

PROJETO:

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/03/005 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

NÚMERO DO CONTRATO: **206009**

TEMA: SISTEMA DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO DA CONSULTORIA: **DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, ESTUDOS,  
DIVULGAÇÃO E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES  
COLETIVAS NO MEIO RURAL BRASILEIRO**

**PRODUTO 6.1 PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO  
DO SACC-DIEESE – Módulo Rural**

MAIO DE 2007

**SUMÁRIO:**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	09
<b>TEMA 1: SALÁRIO E REMUNERAÇÃO</b>	10
<b>GRUPO: Reajuste / Correção Salarial</b>	10
Reajuste Salarial	10
Reajuste Proporcional	10
Escala Móvel	10
Política Salarial	10
<b>GRUPO: Pagamento de Salários</b>	10
Pagamento de Salários	10
Pagamento do tempo à disposição do empregador	10
Pagamento de Férias	10
Cálculo de Salários	11
Salário Produção e/ou Tarefa	11
<b>GRUPO: Salários Mínimos</b>	11
Piso Salarial	11
Salário Substituição	11
Salário Admissão	11
Isonomia Salarial	11
Extensão de Benefícios	12
<b>GRUPO: Adicionais e Gratificações</b>	12
Hora-Extra	12
Adicional Noturno	12
Repouso Semanal Remunerado	12
Adicional por Transferência	12
Adicional por Tempo de Serviço	12
Adicional ou Gratificação por Função	12
Adicional por Penosidade e/ou Turno	12
Décimo Terceiro Salário	12
Gratificação de Férias	13

Prêmios	13
Participação nos Lucros e/ou Resultados / PLR	13
<b>GRUPO: Salários Indiretos e Auxílios</b>	13
Habitação	13
Alimentação	13
Transporte	13
Educação	13
Maternidade / Natalidade	13
Creche	14
Salário Família	14
Empréstimos	14
Complementação do Auxílio Doença	14
Aposentadoria	14
Invalidez / Morte / Seguro de Vida / Auxílio Funeral	14
Correção de Benefícios	14
Assistência Médica	14
Dependente Inválido	15
Outros Auxílios	15
<b>TEMA 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>	16
<b>GRUPO: Jornada de Trabalho</b>	16
Horário de Trabalho	16
Hora in itinere	16
Duração e Distribuição da Jornada de Trabalho	16
Prorrogação / Redução com Compensação de Jornada	16
Redução de Jornada Sem Redução de Salário	16
Redução de Jornada Com Redução de Salário	16
Intervalos / Repouso / Alimentação	16
Escala de trabalho/turnos	17

Licença Maternidade	17
Licença Aborto	17
Jornada Mulher / Menor / Estudante	17
Férias	17
Dia da Categoria	17
Faltas	17
<b>GRUPO: Segurança e Medicina do Trabalho</b>	17
Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho	17
Segurança no transporte de trabalhadores	18
Agrotóxicos	18
Uniforme	18
Equipamentos de Segurança	18
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	18
CIPA	18
Estabilidade Cipeiros	18
Comissões de Saúde	18
Profissionais de Segurança	18
Profissionais de Saúde	18
Readaptação Acidentado e/ou Portador de Doença Profissional	19
Acompanhamento de Acidentados e/ou Portadores de Doença Profissional	19
Apuração de Causas de Acidente de Trabalho	19
Adaptação da Função da Gestante	19
Local de Trabalho	19
Primeiros Socorros	19
Insalubridade	20
Periculosidade	20
Exame Médico	20
Outras / Saúde	20

<b>TEMA 3: RELAÇÕES DE TRABALHO</b>	21
<b>GRUPO: Processo e Exercício do Trabalho</b>	21
Inovações Tecnológicas e Organizacionais	21
Qualificação e Formação Profissional	21
Estágio / Aprendizes / Menores	21
<b>GRUPO: Contrato de Trabalho</b>	21
Mão-de-Obra Temporária / Terceirização	21
Contrato por Tempo Parcial	22
Seleção e Admissão Externa	22
Seleção e Admissão Interna	22
Contrato de Experiência	22
Carta de Recomendação	22
Aviso Prévio	22
Demissão	22
Contrato por safra	22
Suspensão do Contrato de Trabalho	23
Readmissão	23
Documentos Funcionais	23
Contrato Individual de Trabalho	23
Comprovantes e Recibos de Pagamento	23
FGTS / PIS/ PASEP	23
<b>GRUPO: Situação Funcional</b>	23
Plano de Cargos e Salários	23
Avaliação de Desempenho / Promoção	24
Desvio de Função	24
<b>GRUPO: Estabilidade</b>	24
Estabilidade Geral	24
Política de Manutenção do Emprego	24

Estabilidade Gestante / Pai Gestante	24
Estabilidade Serviço Militar	24
Estabilidade Acidentados e Portadores de Doenças Profissionais	24
Estabilidade Doenças não Profissionais	24
Estabilidade Aposentadoria	25
Estabilidade Aprendiz	25
Outras / Estabilidade	25
<b>GRUPO: Normas de Pessoal</b>	25
Dependentes	25
Punições	25
Não Punições	25
Ferramentas e Equipamentos de Trabalho	25
Licença Sem Remuneração	25
Comunicações aos Empregados	26
Transferência de Empregado	26
Assédio Sexual	26
Comércio no local de trabalho	26
<b>GRUPO: Normas para Contratação de Grupos Específicos</b>	26
Deficientes Físicos	26
Mão-de-Obra de Faixa Etária Avançada	26
Mão-de-Obra Infantil	26
Mão-de-Obra Jovem	26
<b>TEMA 4: RELAÇÕES SINDICAIS</b>	27
<b>GRUPO: Relação Sindicato / Empresa / Trabalhadores</b>	27
Informes do Sindicato	27
Acesso ao Local de Trabalho	27
Fiscalização do Ministério do Trabalho e Sindicato	27
Campanhas de Sindicalização	27

Preferência a Candidatos Sindicalizados	27
Atestado de Médico do Sindicato	27
Contribuição da Empresa ao Sindicato	27
Taxa de Rescisão Contratual	27
Realização de eventos sindicais no local de trabalho/empresa	27
Liberação de Empregados para Atividades Sindicais	28
Comissões paritárias	28
Contribuição Assistencial / Confederativa	28
Contribuição Assistencial Patronal	28
Contribuições Associativas ao Sindicato	28
<b>GRUPO: Greve</b>	28
Greve Ilegal / Abusiva	28
Greve Legal	28
Dias Parados por Greve	28
Procedimentos em Greves	29
<b>GRUPO: Representação de Base</b>	29
Representante Sindical / Comissões de Representação	29
<b>GRUPO: Acesso às Informações</b>	29
Informações sobre Acidentes e/ou Doenças do Trabalho	29
Informações sobre Pessoal	29
Informação sobre Normas de Trabalho	29
Informações sobre a Empresa	30
Informações sobre Ações Judiciais	30
<b>GRUPO: Dirigentes Sindicais</b>	30
Diretor de Sindicato	30
Dirigentes de Associações	30
<b>GRUPO: Mecanismos de Solução de Conflitos</b>	30
Acompanhamento do Acordo / Discussão de Assuntos de Interesse	30

Câmaras de Entendimento	30
Arbitragem Voluntária	30
Conciliação	30
Recorrência à DRT / TRT	30
Extinção Ações Judiciais	31
Ação de Cumprimento	31
Liquidação de Ações Trabalhistas	31
<b>GRUPO: Normatização da Negociação</b>	31
Data-Base	31
Extensão / Exclusão de Direitos	31
Garantia das Conquistas Anteriores	31
Exclusão e/ou Redução de Conquistas	31
Renovação / Rescisão do Acordo	31
Regras de Negociação	31
Melhores Condições Contratuais	32
Discussão de Assuntos Já Acordados	32
Apreciação Propostas Apresentadas pela Empresa	32
<b>GRUPO: Descumprimento de Lei ou Normas Acordadas</b>	32
Atraso no Pagamento de Salários	32
Atraso no Pagamento de Verbas Rescisórias	32
Atraso no Recolhimento de Contribuições ao Sindicato	32
Atraso no Registro do Acordo Coletivo	32
Multa por Descumprimento de Acordo	32
<b>ANEXO: Documento Preliminar de Especificação Funcional do SACC-DIEESE – Módulo Rural</b>	33

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um dos produtos previstos no “*Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/03/005 – Participação Social*”, realizado através do Contrato de Prestação de Serviços nº 206009, firmado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Este projeto tem o objetivo de produzir diversos trabalhos sobre o meio rural brasileiro, através da elaboração de estudos sobre negociações coletivas e mercado de trabalho; da confecção de material de divulgação com informações e estatísticas e do desenvolvimento de um sistema de acompanhamento das contratações coletivas firmadas no meio rural (SACC-DIEESE).

O relatório que ora se apresenta refere-se ao produto 6.1, intitulado “Proposta de Implantação do SACC-DIEESE - Módulo Rural”, que traz a proposta de classificação das cláusulas constantes das contratações coletivas do meio rural brasileiro, identificando a estrutura segundo a qual estas serão organizadas. Essa estrutura é composta por quatro temas centrais, a saber:

- TEMA 1: Salário e Remuneração;
- TEMA 2: Condições de Trabalho;
- TEMA 3: Relações de Trabalho;
- TEMA 4: Relações Sindicais.

Esses temas subdividem-se em grupos que reúnem cláusulas afins, conforme especificado a seguir.

Em anexo, será apresentado também um documento preliminar de especificação funcional do SACC-DIEESE, que permite que se conheçam as interfaces de operação da nova versão computacional do sistema, entendido aqui como resultado do esforço de pesquisa e desenvolvimento metodológico do DIEESE. Desde o início de sua operação, em 1988, esse sistema teve várias versões computacionais. A reformulação da atual versão, à qual se refere esta especificação, está sendo desenvolvida com apoio da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, ligada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, no âmbito do projeto REDERT (Rede de Conhecimento sobre Relações de Trabalho), que envolve várias atividades de renovação tecnológica. O SACC-DIEESE - Módulo Rural deve ser entendido como o desenvolvimento da necessária adequação metodológica e da conseqüente adaptação do sistema computacional.

## TEMA 1: SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

### *GRUPO: Reajuste / Correção Salarial*

- Reajuste Salarial** \* (remuneração)/ (reajuste) / aumento real / abono salarial
1. Normas para estabelecimento do patamar salarial.
  2. Correção dos salários através de reajustes, produtividade, aumentos, reposições, abonos etc.
  3. Critérios para compensação de reajustes passados.
- Reajuste Proporcional** \* (remuneração)/ (reajuste)
1. Critérios de correção salarial para os admitidos após a data base ou a celebração do contrato, para estabelecer ou desconsiderar a aplicação da proporcionalidade.
- Escala Móvel** \* (remuneração)/ (reajuste)
1. Correção salarial vinculada a indexador.
- Política Salarial** \* (remuneração)/ (reajuste) / antecipação
1. Normas para reajustes salariais futuros, por força de legislação ou por política salarial específica de setor/empresa.
  2. Salvaguardas em caso de modificações futuras da política salarial.
  3. Previsão de que as condições estipuladas pelo acordo substituem a legislação.

### *GRUPO: Pagamento de Salários*

- Pagamento de Salários** \* (remuneração)/ (pagamento)
1. Definição das datas de pagamento do salário.
  2. Antecipação do pagamento do salário ou de parcela do salário.
  3. Local de pagamento.
- Pagamento do tempo à disposição do empregador** \* (remuneração)/ (pagamento)
1. Valor e critérios para pagamento das horas à espera do transporte para o local de trabalho.
  2. Previsão de remuneração em caso de não haver trabalho por motivos alheios à vontade do trabalhador (chuva, quebra do caminhão, etc).
- Pagamento de Férias** \* (remuneração)/ (pagamento) / férias
1. Definição da forma de pagamento do salário relativo às férias.
  2. Adiantamento do salário referente ao mês de férias.
  3. Formas e critérios de devolução do adiantamento de férias.
  4. Critérios de cálculos de férias para comissão, salário-produção ou salário-tarefa.
  5. Tudo o que for relativo ao pagamento das férias, exceto

gratificações (ver “Gratificação de Férias” - Grupo “Adicionais” - Tema “Salário e Remuneração”).

6. Parcelamento dos dias de férias - classificar em “Férias” - Grupo “Jornada de Trabalho” - Tema “Condições de Trabalho”.

### **Cálculo de Salários**

- \* (remuneração)/ (pagamento) / férias
  1. Critérios para cálculo de salário dos empregados mensalistas, quinzenalistas, semanalistas, diaristas e horistas.
  2. Critérios para cálculo/integração de horas extras, adicionais no cálculo da remuneração, férias, 13º salário, DSR.

### **Salário Produção e/ou Tarefa**

- \* (remuneração)/ (mínimo)
  1. Critérios para cálculo da produção e para fixação do salário-tarefa.
  2. Inclui o cálculo relativo ao período em que o empregado estiver à disposição do empregado.
  3. Critérios para cálculo de salários dos empregados que são remunerados por produção.

#### ***GRUPO: Salários Mínimos***

### **Piso Salarial**

- \* (remuneração)/ (mínimo)
  1. Remuneração mínima estipulada para os trabalhadores de determinada empresa ou categoria.
  2. Inclui critérios de fixação do piso salarial.

### **Salário Substituição**

- \* (remuneração)/ (mínimo)
  1. Salário a ser pago ao empregado substituto, normalmente igual ao do substituído.

### **Salário Admissão**

- \* (remuneração)/ (mínimo) / admissão
  1. Salário devido ao empregado admitido para a função de um empregado demitido.
  2. Valor estipulado para admissão.
  3. Vinculação do salário do admitido ao valor do salário da função.

#### ***GRUPO: Equiparação Salarial***

### **Isonomia Salarial**

- \* (remuneração)/ (equiparação)
  1. Garantia de salário igual para trabalho igual.
  2. Não discriminação por atributos pessoais, como raça, cor, sexo ou idade.
  3. Equiparação salarial para correção de desvio de função – classificar em “Desvio de Função” - Grupo “Situação Funcional” –Tema “Relações de Trabalho”).

### **Extensão de Benefícios**

- \* (remuneração)/ (equiparação)
  1. Extensão de benefícios econômicos aos novos empregados.

2. Inclui não redução ou não supressão de vantagens salariais que vinham sendo pagas aos empregados.

**GRUPO: Adicionais e Gratificações**

<b>Hora-Extra</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional) / emprego / jornada             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para definição de horas extraordinárias.</li> <li>2. Percentual pago à hora adicional em dia de trabalho normal, dia de repouso, feriados etc..</li> <li>3. Inclui proibição de horas extras ou critérios para sua realização.</li> <li>4. Fornecimento de alimentação quando da prestação de horas-extras (incluir também em alimentação).</li> </ol> </li> </ul>
<b>Adicional Noturno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para definição de horário noturno.</li> <li>2. Percentual pago por trabalho em horas noturnas.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Repouso Semanal Remunerado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Percentual pago por descanso semanal.</li> <li>2. Critérios para desconto do repouso semanal remunerado.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Adicional por Transferência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valor e critérios para pagamento de adicional por transferência para outra localidade.</li> <li>2. Inclui ajuda de custo em decorrência de despesas realizadas com transporte, mudanças, etc.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Adicional por Tempo de Serviço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valor e critérios para pagamento do adicional relativo ao tempo de trabalho na empresa.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Adicional ou Gratificação por Função</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valor e critérios para pagamento de adicional por desempenho de função, atividade especial ou cargo.</li> <li>2. Inclui adicional por acúmulo de função.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Adicional por Penosidade e/ou Turno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional) / saúde / jornada             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para definição do adicional pela realização de trabalho em condições penosas.</li> <li>2. Inclui adicional por jornada de turno e por jornada variável.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Décimo Terceiro Salário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (adicional) / saúde / pagamento             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantias relativas ao 13º salário, como critérios de cálculo, pagamento etc.</li> <li>2. Complementação do 13º salário em caso de afastamento por doença.</li> <li>3. Concessão de 14º salário ou equivalente.</li> </ol> </li> </ul>

<b>Gratificação de Férias</b>	* (remuneração)/ (adicional) / férias 1. Valor e critérios do adicional ou gratificação a ser pago por ocasião das férias.
<b>Prêmios</b>	* (remuneração)/ (adicional) 1. Prêmios e gratificações por produtividade, assiduidade, etc.
<b>Participação nos Lucros e/ou Resultados / PLR</b>	* (remuneração)/ (adicional) / comissão 1. Critérios para a definição e aplicação de PLR. 2. Inclui constituição de comissão para negociação de PLR.

**GRUPO: Salários Indiretos e Auxílios**

<b>Habitação</b>	* (remuneração)/ (auxílio) 1. Critérios para concessão de auxílio-moradia. 2. Fornecimento de moradia ou subsídio à moradia. 3. Empréstimo para aquisição de casa própria <sup>1</sup> .
<b>Alimentação</b>	* (remuneração)/ (auxílio) 1. Critérios para concessão de auxílio à alimentação. 2. Fornecimento de refeições e/ou lanches ou subsídio. 3. Fornecimento de cesta básica ou subsídio. 4. Fornecimento de “tickets” refeição, vale-alimentação e outras formas de auxílio alimentar. 5. Fornecimento de alimentação quando da prestação de horas-extras (classificar também em horas-extras).
<b>Transporte</b>	* (remuneração)/ (auxílio) 1. Critérios para concessão de auxílio transporte. 2. Fornecimento de transporte (ou subsídio) sob qualquer forma: carro ou ônibus da empresa, vale-transporte (Decreto 92.180, de 18.12.85) ou passe-livre. 3. Inclui auxílio para deslocamento noturno. 4. Fornecimento de transporte para o local de trabalho.
<b>Educação</b>	* (remuneração)/ (auxílio) / estudante 1. Critérios para concessão de auxílio à educação. 2. Subsídio à educação. 3. Fornecimento de material escolar ou subsídio.
<b>Maternidade / Natalidade</b>	* (remuneração)/ (auxílio) / mulher 1. Critérios para concessão de auxílio por nascimento de filho.

<sup>1</sup> Verificar se há pertinência neste caso.

<b>Creche</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio) / mulher               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para concessão de auxílio creche.</li> <li>2. Concessão de creche, ou subsídio, por reembolso, convênio ou outras formas.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Ajuda de Custo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxílio referente às despesas realizadas no exercício da função, como diárias de viagem, passagens, combustível etc.</li> <li>2. Para transferência de localidade - classificar em “Transferência de Empregados” - Grupo “Normas de Pessoal” -Tema “Relações de Trabalho”).</li> </ol> </li> </ul>
<b>Salário Família</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Auxílio normalmente pago por filho menor de 14 anos de idade.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Empréstimos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para concessão de empréstimo aos empregados.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Complementação do Auxílio Doença</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio) / saúde               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Complementação, pelas empresas, do auxílio pago pela Previdência Social, quando do afastamento do empregado por doença.</li> <li>2. Inclui critérios para o reajuste desse benefício.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Aposentadoria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio) / aposentadoria/ demissão               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pagamento de indenização ou de incentivo à aposentadoria.</li> <li>2. Reembolso, ao aposentado demitido, de gastos efetuados com assistência médica e/ou contribuição ao INSS.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Invalidez / Morte / Seguro de Vida / Auxílio Funeral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio) / saúde               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Indenização ao empregado que se torna inválido em virtude de acidente ou doença do trabalho.</li> <li>2. Auxílio ao empregado vítima de doença ou acidente.</li> <li>3. Indenização ou seguro, em caso de morte ao cônjuge ou aos dependentes do empregado.</li> <li>4. Seguro de vida.</li> <li>5. Auxílio funeral e outros do mesmo gênero.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Correção de Benefícios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para correção dos benefícios, como índice e periodicidade para o reajuste.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Assistência Médica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (auxílio) / saúde / demissão               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planos de assistência médica, hospitalar, odontológica.</li> <li>2. Reembolso, fornecimento ou subsídio a medicamentos.</li> <li>3. Reembolso, fornecimento ou subsídio a próteses, órteses, óculos etc.</li> <li>4. Inclui assistência médica para o empregado dispensado.</li> </ol> </li> </ul>

**Dependente Inválido**

- \* (remuneração)/ (auxílio) / saúde /
  1. Valor e critérios para concessão de auxílio por filho inválido ou excepcional.

**Outros Auxílios**

- \* (remuneração)/ (auxílio)
  1. Gratificações e outros auxílios não previstos anteriormente.

## TEMA 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO

### *GRUPO: Jornada de Trabalho*

<b>Horário de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (jornada) / pagamento               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controle de jornada, marcação de ponto.</li> <li>2. Adequação da jornada ao horário de transporte.</li> <li>3. Liberação do ponto para qualificação profissional, classificar em “Qualificação e Formação Profissional” - Grupo Processo e Exercício do Trabalho -”Tema “Condições de Trabalho.</li> <li>4. Adequação do horário para pagamento de salários.</li> <li>5. Em caso de liberação do ponto para atividades sindicais, classificar em “Liberação de Empregados para Atividades Sindicais” - Grupo “Relação Sindicato/ Empresa/ Trabalhadores” - Tema “Relações Sindicais”.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Hora in itinere</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (remuneração)/ (critérios)</li> </ul>
<b>Duração e Distribuição da Jornada de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (jornada) / qualificação/ trab. parcial               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição de critérios para determinar a duração e distribuição da jornada normal de trabalho.</li> <li>2. Critérios para determinar se reuniões e cursos compõem ou não a jornada de trabalho.</li> <li>3. Critérios para compensação dos sábados.</li> <li>4. Regras para compensação de dia(s) de trabalho entre dois feriados.</li> <li>5. Garantia de que interrupções da jornada por responsabilidade das empresas não serão compensadas.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Prorrogação / Redução com Compensação de Jornada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (jornada) / flexível               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição de critérios para prorrogação e compensação da jornada de trabalho.</li> <li>2. Banco de horas.</li> <li>3. Compensação de sábados e dias pontes- classificar em “Duração e Distribuição da Jornada” - mesmo grupo e tema.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Redução de Jornada Sem Redução de Salário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (jornada)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redução da jornada de trabalho, sem redução do salário.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Redução de Jornada Com Redução de Salário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (jornada)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redução da jornada de trabalho, com redução de salário.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Intervalos / Repouso / Alimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (jornada)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para a fixação de intervalos para repouso e/ou alimentação durante a jornada de trabalho.</li> <li>2. Inclui marcação de ponto ou liberação de marcação de ponto nos intervalos.</li> <li>3. Inclui intervalos entre jornadas de trabalho.</li> </ol> </li> </ul>

- Escala de trabalho/turnos** \* (cond trab) / (jornada) / estudante
1. Critérios para definição de jornada de turno.
  2. Critérios para permuta da escala de turnos, inclusive para estudantes em dia de prova.
  3. Critérios para escala do trabalho aos domingos e feriados.
  4. Critérios de rodízio para repouso aos domingos.
- Licença Maternidade** \* (cond trab) / (jornada) / mulher / adoção
1. Critérios para licença-maternidade.
  2. Extensão da licença maternidade.
  3. Inclui licença para adoção.
  4. Inclui licença-amamentação.
- Licença Aborto** \* (cond trab) / (jornada) / mulher
1. Licença em caso de aborto.
- Jornada Mulher / Menor / Estudante** \* (cond trab) / (jornada) / mulher / menor / estudante / adoção
1. Critérios para fixação ou alteração da jornada da mulher, do menor e do estudante.
  2. Jornada de trabalho especial para empregadas que estejam amamentando.
  3. Definição de intervalos para amamentação.
  4. Jornada flexível para empregados com filhos excepcionais.
- Férias** \* (cond trab) / (jornada) / férias
1. Critérios para parcelamento do período de férias.
  2. Critérios para início do gozo de férias.
  3. Critérios para concessão de férias coletivas.
- Dia da Categoria** \* (cond trab) / (jornada) / abono
1. Folga no dia da categoria profissional.
  2. Comemoração do dia da categoria.
- Faltas** \* (cond trab) / (jornada) / licença paternidade / abono / estudante
1. Definição dos casos em que as faltas serão consideradas justificadas ou abonadas, como: casamento, nascimento de filho, morte na família, prova etc.
  2. Licença paternidade.
  3. Critérios para desconto de faltas não justificadas, atrasos e outros.

### ***GRUPO: Segurança e Medicina do Trabalho***

- Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Treinamento dos empregados para evitar acidentes.
  2. Direito de recusa ao trabalho em condições perigosas.
  3. Treinamento em EPI's.
  4. Inclui treinamento para o caso de assaltos, inclusive "caixa-

executivo", para o setor bancário.

- Segurança no transporte de trabalhadores** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Estabelecimento das condições de transporte dos trabalhadores e das ferramentas de trabalho.
  2. Qualificação do Motorista Qualidade do veículo.
- Agrotóxicos** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Regras para sua utilização.
  2. Proibição de produtos.
- Uniforme** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Fornecimento, por parte das empresas, de uniformes aos empregados.
  2. Inclui também regras para a manutenção dos uniformes.
- Equipamentos de Segurança** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Fornecimento, por parte das empresas, de equipamentos de proteção individual (EPI's), tais como: luvas, botas etc.
  2. Treinamento para uso dos equipamentos.
- Manutenção de Máquinas e Equipamentos** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Manutenção, pelas empresas e/ou empregados, das máquinas e equipamentos de segurança e de trabalho em condições de segurança e de uso.
- CIPA** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde / cpa
1. Critérios e normas para instalação e funcionamento da CIPA.
  2. Critérios e condições para viabilizar a atuação dos membros da CIPA.
  3. Inclui todos os compromissos relativos à CIPA.
- Estabilidade Cipeiros** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde / estabilidade / cipa
1. Garantia de emprego para os candidatos e/ou membros da CIPA.
- Comissões de Saúde** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / participação / saúde
1. Constituição de comissão de saúde para tratar de questões relativas à prevenção de acidentes, doenças e outros assuntos relativos à saúde do trabalhador.
- Profissionais de Segurança** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / saúde
1. Contratação de pessoal especializado em segurança e/ou regulamentação de suas atividades.
- Profissionais de Saúde** \* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde /
1. Contratação de pessoal especializado em medicina do trabalho e/ou regulamentação de suas atividades.
  2. Refere-se, também, a enfermeiros, assistentes sociais,

nutricionistas etc.

<b>Readaptação Acidentado e/ou Portador de Doença Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde / LER</li> <li>1. Manutenção do empregado acidentado ou portador de doença profissional em função compatível com o seu estado.</li> <li>2. Condições adequadas para que acidentados do trabalho e/ou portadores de doenças profissionais exerçam suas atividades.</li> </ul>
<b>Acompanhamento de Acidentados e/ou Portadores de Doença Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde / AIDS / LER</li> <li>1. Comprometimento da empresa no tratamento e/ou controle de portadores de doenças profissionais e/ou acidentados.</li> <li>2. Definição de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais.</li> </ul>
<b>Apuração de Causas de Acidente de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde / comissão</li> <li>1. Adoção de medidas para apuração das causas de acidente de trabalho.</li> </ul>
<b>Adaptação da Função da Gestante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / (medicina) / saúde / mulher</li> <li>1. Remanejamento da gestante para função compatível com o seu estado.</li> <li>2. Providências relativas à função da gestante.</li> </ul>
<b>Local de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde / mulher</li> <li>1. Cláusulas relativas às condições do local e do ambiente de trabalho.</li> <li>2. Instalação e/ou manutenção de sanitários, bebedouros, locais para alimentação e repouso, bancos para descanso.</li> <li>3. Fornecimento de água potável.</li> <li>4. Instalação e/ou manutenção de armários destinados à guarda do vestuário e pertences dos empregados.</li> <li>5. Instalação de local adequado para troca de roupas.</li> <li>6. Fornecimento de leite para os empregados que trabalham em condições insalubres.</li> <li>7. Fornecimento de produtos de higiene, como absorventes, sabonetes, etc.</li> <li>8. Controle e/ou normatização das condições do ambiente do trabalho, como ruídos, iluminação, ventilação etc.</li> <li>9. Local para alimentação.</li> <li>10. Banheiros para uso dos trabalhadores.</li> </ul>
<b>Primeiros Socorros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde</li> <li>1. Pagamento de despesas médico-hospitalares em decorrência de acidentes de trabalho.</li> <li>2. Manutenção, no local de trabalho, de médico de plantão e/ou caixa de medicamentos e/ou serviços de primeiros socorros e/ou ambulância e/ou transporte.</li> <li>3. Garantia de transporte em caso de acidente de trabalho.</li> <li>4. Garantia de transporte à família quando o empregado morar na propriedade.</li> </ul>

- 
- Insalubridade** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / (medicina) / saúde / adicional
1. Valor e critérios de pagamento de adicional de insalubridade.
  2. Adoção de medidas de controle da insalubridade.
- Periculosidade** \* (cond trab) / (seg med) / (segurança) / (medicina) / saúde / participação / adicional
1. Valor e critérios de pagamento de adicional de periculosidade.
  2. Adoção de medidas de controle da periculosidade.
- Exame Médico** \* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde / admissão / demissão
1. Exame médico periódico dos empregados.
  2. Exame médico por ocasião da admissão ou dispensa.
  3. Avaliação e acompanhamento dos empregados em licença.
  4. Exames médicos periódicos para empregados que trabalhem em locais insalubres ou que manipulem produtos que podem causar dano à saúde, como agrotóxicos.
- Outras / Saúde** \* (cond trab) / (seg med) / (medicina) / saúde / comissão / participação / AIDS
1. Cláusulas sobre saúde que não se enquadram nos códigos anteriores.
  2. Aceitação, pela empresa, de atestado médico que não seja do sindicato.
  3. Política global sobre saúde.
  4. Política global de prevenção à aids.

### TEMA 3: RELAÇÕES DE TRABALHO

#### *GRUPO: Processo e Exercício do Trabalho*

- Inovações Tecnológicas e Organizacionais** \* (rel trab) / (proc trab) / qualificação / automação / emprego / estabilidade / sindicato / sindical
1. Regras e normas para a introdução de inovações tecnológicas e/ou organizacionais.
  2. Treinamento ou reaproveitamento de empregados em caso de desativação de setores e/ou de determinadas atividades da empresa, em virtude da introdução de novas tecnologias.
  3. Comunicação ao sindicato ou aos trabalhadores, com antecedência, da introdução de novas tecnologias.
  4. Participação das entidades sindicais e/ou dos trabalhadores quando da introdução de novas tecnologias.

- Qualificação e Formação Profissional** \* (rel trab) / (proc trab) / qualificação
1. Compromisso da empresa em realizar cursos, seminários, etc e/ou treinar pessoal.
  2. Permissão da empresa para inscrição dos empregados em cursos, seminários, congressos, etc que visem a melhoria da formação e qualificação profissional.
  3. Liberação de ponto para cursos, seminários, etc.
  4. Garantia de que reuniões e cursos façam parte da jornada de trabalho (neste caso, classificar, também em Duração e Distribuição da Jornada de Trabalho - Grupo “Jornada de Trabalho” - Tema “Condições de Trabalho”).

- Estágio / Aprendizes / Menores** \* (rel trab) / (proc trab) / qualificação / menor / admissão / estudante / mínimo / remuneração
1. Critérios para realização de estágio para empregados estudantes e seus dependentes.
  2. Critérios para seleção e/ou admissão de estagiários e/ou aprendizes.
  3. Piso salarial, salário admissão etc para menores aprendizes.

#### *GRUPO: Contrato de Trabalho*

- Mão-de-Obra Temporária/ Terceirização** \* (rel trab) / (contrato) / emprego / terceirização
1. Critérios para a contratação de mão-de-obra temporária.
  2. Garantias aos trabalhadores temporários.
  3. Critérios para a contratação de empresas terceiras.
  4. Garantias aos trabalhadores terceirizados.
  5. Proibição de contratação de mão-de-obra temporária e/ou terceira.

6. Contrato por Tempo Determinado, estipulado pela Lei 9601/98.

- Contrato por Tempo Parcial** \* (rel trab) / (contrato) / emprego / jornada / trab. parcial  
 1. Critérios para contratação de mão-de-obra em tempo parcial.
- Seleção e Admissão Externa** \* (rel trab) / (contrato) / admissão  
 1. Critérios para seleção e admissão de empregados, como concursos, testes etc.  
 2. Normas para teste admissional, inclusive garantias aos candidatos, como fornecimento de alimentação.  
 3. Casos de recrutamento interno ver “Seleção e Admissão Interna” - mesmo grupo e tema.
- Seleção e Admissão Interna** \* (rel trab) / (contrato) / admissão  
 1. Critérios para recrutamento interno.
- Contrato de Experiência** \* (rel trab) / (contrato) / admissão  
 1. Normas para o período de experiência do trabalhador na empresa.
- Carta de Recomendação** \* (rel trab) / (contrato) / demissão / admissão  
 1. Fornecimento ao empregado, em caso de demissão, de carta de recomendação e/ou de declaração do tempo de serviço.  
 2. Não exigência de carta de recomendação por ocasião da admissão.
- Aviso Prévio** \* (rel trab) / (contrato) / demissão / emprego  
 1. Critérios para fixação e cumprimento do aviso prévio.  
 2. Cálculos para o pagamento do aviso prévio.  
 3. Garantias aos trabalhadores em aviso prévio.
- Demissão** \* (rel trab) / (contrato) / demissão / sindical / emprego / férias / aposentadoria  
 1. Critérios para homologação da rescisão contratual e para pagamento das verbas rescisórias.  
 2. Acompanhamento da homologação pelo sindicato ou realização da homologação no sindicato.  
 3. Critérios para demissão.  
 4. Definição de casos de abandono de emprego.  
 5. Direito de defesa do trabalhador demitido.  
 6. Garantia de direitos na demissão.  
 7. Indenização por rescisão do contrato.  
 8. Pagamento, pela empresa, das contribuições previdenciárias restantes no caso de demissão sem justa causa.  
 9. Fornecimento de carta de dispensa.
- Contrato por safra** \* (rel trab) / (contrato)  
 1. Critérios para contratação por safra.

- Suspensão do Contrato de Trabalho** \* (rel trab) / (contrato) / demissão  
 1. Normas e critérios para adoção da suspensão temporária do contrato de trabalho (lay-off).
- Readmissão** \* (rel trab) / (contrato) / admissão / demissão  
 1. Critérios para a readmissão de empregados.  
 2. Anistia a empregados demitidos.  
 3. Contagem do tempo de trabalho anterior à readmissão.
- Documentos Funcionais** \* (rel trab) / (contrato)  
 1. Definição de prazos para que as empresas façam anotações e/ou registros na CTPS.  
 2. Anotações e/ou registros em outros documentos funcionais.  
 3. Preenchimento de formulários para a Previdência Social.  
 4. Critérios e prazos para devolução de documentos funcionais.  
 5. Critérios para apresentação de documentos admissionais.
- Contrato Individual de Trabalho** \* (rel trab) / (contrato) / admissão  
 1. Fornecimento de cópia do contrato individual de trabalho e documentos referentes ao contrato.  
 2. Fornecimento do AAS (Atestado de Afastamento e Salário) e da RSC (Relação de Salários de Contribuição).  
 3. Inclui tudo o que se referir ao contrato individual de trabalho.
- Comprovantes e Recibos de Pagamento** \* (rel trab) / (contrato)  
 1. Fornecimento de recibo de pagamento do salário e critérios para discriminação de valores e descontos efetuados em folha.  
 2. Fornecimento, pela empresa, de extrato do FGTS.  
 3. Autorização dos trabalhadores para desconto em folha de pagamento (de convênios, serviços subsidiados etc).  
 4. Fornecimento do comprovante diário de produção.  
 5. (descontos para o sindicato - classificar em “Contribuições Associativas” - Tema “Relações Sindicais” - Grupo “Relação Sindicato/Empresa/Trabalhadores”).
- FGTS / PIS/ PASEP** \* (rel trab) / (contrato)  
 1. Critérios para cálculo e recolhimento do FGTS e PIS/PASEP  
 2. Critérios para antecipação, retroatividade etc.  
 3. Fornecimento de extratos e comprovantes – classificar em “Comprovantes e Recibos de Pagamento” - mesmo grupo e tema.

***GRUPO: Situação Funcional***

- Plano de Cargos e Salários** \* (rel trab) / (PCS) / participação  
 1. Critérios para elaboração, definição, atualização e revisão de Plano de Cargos e Salários.  
 2. Fornecimento, pela empresa, de informações sobre o PCS vigente.

3. Critérios e formas de participação dos empregados na definição do PCS.

**Avaliação de Desempenho / Promoção** \* (rel trab) / (PCS)

1. Critérios para avaliação do desempenho do empregado.
2. Critérios para ascensão funcional.
3. Fixação do nível salarial.

**Desvio de Função** \* (rel trab) / (PCS) / adicional

1. Critérios proibitórios do desvio de função nas empresas.
2. Reenquadramento dos empregados desviados da função.
3. Adicional por desvio de função.

### **GRUPO: Estabilidade**

**Estabilidade Geral** \* (rel trab) / (estabilidade) / emprego / demissão

1. Garantia de emprego e salário a todos os trabalhadores.
2. Critérios para concessão de estabilidade.

**Política de Manutenção do Emprego** \* (rel trab) / (estabilidade) / emprego / demissão

1. Critérios para manutenção do nível de emprego do setor e/ou empresa.

**Estabilidade Gestante / Pai Gestante** \* (rel trab) / (estabilidade) / mulher / emprego / demissão / aborto / adoção /

1. Garantia de emprego e salário para a empregada gestante.
2. Garantia de emprego e salário para o empregado cuja mulher está em gestação.
3. Garantia de emprego e salário para a gestante que tenha sofrido aborto.
4. Critérios para fixação destas estabilidades.

**Estabilidade Serviço Militar** \* (rel trab) / (estabilidade) / emprego / demissão

1. Garantia de emprego e salário ao empregado durante o período de serviço militar obrigatório.

**Estabilidade Acidentados e Portadores de Doenças Profissionais** \* (rel trab) / (estabilidade) / saúde / emprego / demissão /

1. Garantia de emprego e salário ao empregado afastado por acidente ou doença profissional ou que retorne ao trabalho após recuperação.
2. (doenças não profissionais- classificar em “Estabilidade Acidentados e Portadores de Doenças não Profissionais” - mesmo grupo e tema).

**Estabilidade Doenças não Profissionais** \* (rel trab) / (estabilidade) / emprego / saúde / demissão / AIDS

1. Garantia de emprego e salário ao empregado vítima de doença não decorrente da atividade profissional.
2. Inclui estabilidade por AIDS.

3. (doenças profissionais - classificar em “Estabilidade Acidentados e Portadores de Doenças Profissionais” - mesmo grupo e tema).

- Estabilidade Aposentadoria** \* (rel trab) / (estabilidade) / aposentadoria / demissão / emprego  
 1. Garantia de emprego e salário aos empregados em vias de aposentadoria.
- Estabilidade Aprendiz** \* (rel trab) / (estabilidade) / menor  
 1. Garantia de emprego e salário ao aprendiz durante o período de aprendizagem.
- Outras / Estabilidade** \* (rel trab) / (estabilidade)  
 1. Outras cláusulas sobre estabilidade que não se enquadrem nos códigos anteriores.

***GRUPO: Normas de Pessoal***

- Dependentes** \* (rel trab) / (normas)  
 1. Critérios para definição de dependentes dos empregados e benefícios referentes a estes.
- Punições** \* (rel trab) / (normas) / demissão  
 1. Comunicação ao empregado, por escrito, dos motivos das punições, qualquer que sejam estas: demissão por justa causa, suspensão, advertência etc.  
 2. Critérios para punições e penalidades correspondentes.  
 3. Direito de defesa do empregado punido.
- Não Punições** \* (rel trab) / (normas)  
 1. Não punição em caso de ajuizamento de ações na Justiça.  
 2. Não punição em caso de falhas no trabalho (inclusive por compensação de cheques).
- Ferramentas e Equipamentos de Trabalho** \* (rel trab) / (normas)  
 1. Fornecimento, pela empresa, de ferramentas e equipamentos de trabalho necessários ao desempenho da atividade.  
 2. Critérios para o uso dos equipamentos e ferramentas do próprio empregado.  
 3. Regras para o caso de extravio e avaria de material.  
 4. Procedimentos em caso de assalto de material em trabalho externo.  
 5. Regras para devolução.
- Licença Sem Remuneração** \* (rel trab) / (normas)  
 1. Concessão de licença sem vencimentos aos empregados.  
 2. Critérios para a concessão da licença.

<b>Comunicações aos Empregados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (normas)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Notificação, aos empregados, das normas da empresa.</li> <li>2. Inclui todas as comunicações da empresa diretamente aos trabalhadores.</li> <li>3. (comunicações ao sindicato –classificar em “Informações sobre Normas de Trabalho” - Grupo “Acesso às Informações das Empresas - Tema “Relações Sindicais“).</li> </ol> </li> </ul>
<b>Transferência de Empregado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (normas)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para transferência do empregado de localidade ou para outra empresa do mesmo grupo.</li> <li>2. Critérios para transferência de setor, turno, função, etc.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Assédio Sexual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (normas)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição de procedimentos em caso de ocorrência de assédio sexual.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Comércio no local de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (normas)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regras para estabelecimento de comércio e comercialização de mercadoria no local de trabalho.</li> </ol> </li> </ul>

***GRUPO: Normas para Contratação de Grupos Específicos***

<b>Deficientes Físicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (grupos)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para contratação de deficientes físicos.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Mão-de-Obra de Faixa Etária Avançada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (grupos) / emprego             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para contratação de empregados com idade mais avançada.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Mão-de-Obra Infantil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (grupos)             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proibição de contratação de trabalho infantil.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Mão-de-Obra Jovem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel trab) / (grupos) / emprego             <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para contratação de jovens.</li> </ol> </li> </ul>

## TEMA 4: RELAÇÕES SINDICAIS

### *GRUPO: Relação Sindicato / Empresa / Trabalhadores*

<b>Informes do Sindicato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afixação, nas empresas, de quadro de avisos para divulgação de informes sindicais.</li> <li>2. Critérios para distribuição de material do sindicato.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Acesso ao Local de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Permissão, aos dirigentes sindicais ou médicos do sindicato, de acesso ao local de trabalho.</li> <li>2. Atendimento, pelas empresas, dos representantes dos sindicatos.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Fiscalização do Ministério do Trabalho e Sindicato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para que dirigentes ou representantes sindicais acompanhem e/ou promovam fiscalização do Ministério do Trabalho.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Campanhas de Sindicalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comprometimento das empresas em promover ou facilitar a sindicalização dos empregados.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Preferência a Candidatos Sindicalizados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preferência para admissão de candidatos sindicalizados.</li> <li>2. Obrigatoriedade de sindicalização dos empregados, a fim de garantir os benefícios da contratação coletiva.</li> <li>3. Compromisso das empresas em utilizarem o “Balcão de Empregos” do sindicato.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Atestado de Médico do Sindicato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical / saúde / admissão               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecimento, por parte das empresas, de atestado médico do sindicato ou dos convênios mantidos pelo sindicato.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Contribuição da Empresa ao Sindicato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contribuição (em dinheiro ou outras formas) das empresas aos sindicatos, a título de colaboração ou por intermediação de serviços.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Taxa de Rescisão Contratual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Autorização para que os sindicatos que homologarem rescisões contratuais cobrem uma taxa das empresas pelo serviço.</li> </ol> </li> </ul>
<b>Realização de eventos sindicais no local de trabalho/empresa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* (rel sind) / (sindicato) / sindical               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Critérios para realização de assembléias ou reuniões no local de trabalho</li> <li>2. Critérios para realização de eleições no local de trabalho.</li> </ol> </li> </ul>

<b>Liberação de Empregados para Atividades Sindicais</b>	* (rel sind) / (sindicato) / sindical / jornada 1. Liberação dos empregados do expediente para participação em atividades sindicais, como assembleias e eleições. 2. Liberação para fiscalização em eleições sindicais. 3. Não prorrogação da jornada de trabalho em dias de realização de assembleias sindicais. 4. (em caso de liberação do ponto para qualificação profissional, classificar em “Qualificação e Formação Profissional” - Grupo “Processo e Exercício do Trabalho” -Tema “Relações Sindicais”).
<b>Comissões paritárias</b>	* (rel sind) / (sindicato) / sindical 1. Comissões compostas por trabalhadores e empresários para discussão de questões relativas ao setor/categoria.
<b>Contribuição Assistencial / Confederativa</b>	* (rel sind) / (sindicato) / sindical 1. Recolhimento, por parte dos trabalhadores, de contribuições às entidades sindicais representativas. 2. Taxa negociada 3. (contribuições de sindicalizados - classificar em “Contribuições Associativas ao Sindicato” - mesmo grupo e tema).
<b>Contribuição Assistencial Patronal</b>	* (rel sind) / (sindicato) / sindical 1. Recolhimento de contribuição assistencial, pelas empresas, ao sindicato patronal.
<b>Contribuições Associativas ao Sindicato</b>	* (rel sind) / (sindicato) / sindical 1. Desconto, em folha de pagamento, de contribuições dos sindicalizados ao sindicato (mensalidades, convênios, etc...). 2. Não desconto do imposto sindical. 3. (contribuições definidas por acordo ou convenção coletiva e válidas para toda a categoria - classificar em “Contribuição Assistencial / Confederativa”).

**GRUPO: Greve**

<b>Greve Ilegal / Abusiva</b>	* (rel sind) / (greve) / sindical 1. Sentença emitida pela Justiça do Trabalho que decreta a paralisação ilegal ou abusiva.
<b>Greve Legal</b>	* (rel sind) / (greve) / sindical 1. Sentença emitida pela Justiça do Trabalho que decreta a paralisação legal.
<b>Dias Parados por Greve</b>	* (rel sind / (greve) / sindical 1. Critérios para pagamento, desconto ou compensação dos dias parados em decorrência de greve. 2. Não punição aos grevistas

3. Readmissão de grevistas.

- Procedimentos em Greves** \* (rel sind) / (greve) / sindicato / sindical
1. Procedimentos das empresas face aos grevistas ou empregados que participaram de mobilizações.
  2. Criação de normas e regras para o caso de greves.
  3. Compromissos e procedimentos do sindicato durante greves, como regulamentação de piquetes, manutenção da produção, manutenção de equipamentos etc.

**GRUPO: Representação de Base**

- Representante Sindical / Comissões de Representação** \* (rel sind) / (representação) / sindical / estabilidade / jornada / OLT
1. Instituição e/ou regulamentação de Comissões de trabalhadores.
  2. Instituição ou regulamentação de representantes ou delegados sindicais.
  3. Instituição ou regulamentação de comissões de negociação compostas por trabalhadores.
  4. Definição de atribuições, formas de participação, critérios de escolha etc dessas representações.
  5. Garantias aos representantes, como liberação para exercício das atividades, abono de ponto, estabilidade etc.
  6. (não inclui PLR).

**GRUPO: Acesso às Informações**

- Informações sobre Acidentes e/ou Doenças do Trabalho** \* (rel sind) / (comunicação) / saúde / sindical / segurança
1. Comunicação ao sindicato de todos os casos de acidentes e/ou doenças de trabalho ocorridos no exercício da função.

- Informações sobre Pessoal** \* (rel sind) / (comunicação) / sindical / política /
1. Fornecimento aos sindicatos de informações referentes aos empregados, como admissão, demissão e outros dados funcionais.
  2. Envio aos sindicatos de informações da RAIS (Lei 4923).
  3. Lista dos funcionários admitidos na safra.

- Informação sobre Normas de Trabalho** \* (rel sind) / (comunicação) / sindical
1. Comunicação aos sindicatos das normas de trabalho.
  2. Garantia de participação dos sindicatos na aplicação ou alteração destas normas.
  3. Inclui outras comunicações das empresas aos sindicatos não previstas anteriormente.
  4. (comunicações das empresas aos trabalhadores -classificar em “Comunicações aos Trabalhadores”).
  5. (comunicações sobre novas tecnologias- classificar em “Inovações Tecnológicas e/ou Organizacionais”).

- Informações sobre a Empresa** \* (rel sind) / (comunicação) / sindical
1. Fornecimento aos sindicatos de informações referentes às empresas, como dados econômicos, financeiros, de produção, processo de trabalho etc.
  2. Critérios para auditoria nas empresas.

- Informações sobre Ações Judiciais** \* (rel sind) / (comunicação) / sindical
1. Fornecimento, pela empresa, de cálculos e demais informações para facilitar o curso das ações judiciais movidas pelo sindicato.

***GRUPO: Dirigentes Sindicais***

- Diretor de Sindicato** \* (rel sind) / (dirigentes) / sindical / demissão/ estabilidade
1. Critérios para concessão, aos diretores de sindicatos, de garantias trabalhistas, como estabilidade, licença remunerada, abono de faltas, liberação da jornada de trabalho.

- Dirigentes de Associações** \* (rel sind) / (dirigentes) / sindical / demissão / estabilidade
1. Concessão de direitos aos dirigentes de associações e/ou extensão a estes de direitos relativos aos dirigentes sindicais.

***GRUPO: Mecanismos de Solução de Conflitos***

- Acompanhamento do Acordo / Discussão de Assuntos de Interesse** \* (rel sind) / (conflito) / sindical
1. Realização de reuniões periódicas entre as partes para acompanhamento e aplicação da convenção ou do acordo coletivo e/ou para discussão de questões de interesse.

- Câmaras de Entendimento** \* (rel sind) / (conflito) / sindical / comissão / participação
1. Comissões com a finalidade de solucionar e dirimir dúvidas e conflitos trabalhistas.
  2. Inclui composição e normas para eleição e funcionamento das Comissões.

- Arbitragem Voluntária** \* (rel sind) / (conflito) / sindical
1. Recorrência à arbitragem privada, na hipótese de divergências entre as partes.

- Conciliação** \* (rel sind) / (conflito) / sindical
1. Compromisso entre as partes de tentar a conciliação.

- Recorrência à DRT / TRT** \* (rel sind) / (conflito) / sindical
1. Compromisso entre as partes de recorrência à mediação da DRT/TRT, em caso de impasse.
  2. Inclui nomeação da DRT para fiscalização do cumprimento do acordo.

3. Inclui arquivamento do acordo na DRT.

**Extinção Ações Judiciais** \* (rel sind) / (conflito) / sindical  
 1. Compromisso da empresa ou do sindicato em extinguir ações judiciais.

**Ação de Cumprimento** \* (rel sind) / (conflito) / sindical  
 1. Reconhecimento, pelas empresas, da legitimidade dos sindicatos para o ajuizamento de ação de cumprimento, independentemente de outorga de poderes dos empregados, bem como de juntada de relação dos mesmos.

**Liquidação de Ações Trabalhistas** \* (rel sind) / (conflito) / sindical  
 1. Pagamento de indenização, a fim de liquidar as ações trabalhistas individuais e coletivas existentes.

### ***GRUPO: Normatização da Negociação***

**Data-Base** \* (rel sind) / (negociação) / sindical  
 1. Alteração ou manutenção da data-base da contratação da categoria.

**Extensão / Exclusão de Direitos** \* (rel sind) / (negociação) / sindical  
 1. As partes pactuam a extensão, a integração e a ratificação das cláusulas da convenção ou do dissídio ao acordo coletivo.  
 2. Definição de condições específicas para outras localidades ou setores.  
 3. Definição de limites para a aplicação do acordo ou convenção coletiva.  
 4. Definição dos empregados abrangidos pelo acordo coletivo.

**Garantia das Conquistas Anteriores** \* (rel sind) / (negociação) / sindical  
 1. Revalidação de conquistas já negociadas.

**Exclusão e/ou Redução de Conquistas** \* (rel sind) / (negociação) / sindical / retrocesso  
 1. Retirada de conquistas/cláusulas.

**Renovação / Rescisão do Acordo** \* (rel sind) / (negociação) / sindical  
 1. Definição de critérios ou normas para renovação, revisão ou rescisão do acordo.  
 2. Inclui rescisão do acordo anterior quando da alteração da data-base.

**Regras de Negociação** \* (rel sind) / (negociação) / sindical  
 1. Regras e procedimentos da empresa e entidade de trabalhadores sobre o processo de negociação.  
 2. Inclui compromisso de elaborar contrato coletivo de trabalho  
 3. Inclui divulgação do contrato coletivo de trabalho.

4. Inclui que a validade do acordo depende da participação do sindicato.

**Melhores Condições  
Contratuais**

- \* (rel sind) / (negociação) / sindical
  1. Prevalência das condições mais favoráveis, quando houver acordo e convenção coletiva na mesma base.
  2. Inclui a prevalência das condições mais favoráveis no caso de alterações futuras na legislação.
  3. Inclui que contrato individual de trabalho não pode contrariar o acordo ou convenção coletiva.

**Discussão de Assuntos Já  
Acordados**

- \* (rel sind) / (negociação) / sindical
  1. Normas para discussão, durante a vigência do acordo, de assuntos acordados.
  2. Definição de que não será(ão) discutido(s) assunto(s) acordado(s).

**Apreciação Propostas  
Apresentadas pela Empresa**

- \* (rel sind) / (negociação) / sindicato / sindical
  1. Normas para apreciação de propostas da empresa.

***GRUPO: Descumprimento de Lei ou Normas Acordadas***

**Atraso no Pagamento de  
Salários**

- \* (rel sind) / (penalidades) / remuneração / pagamento
  1. Percentual ou quantia fixa devida pela empresa, aos empregados, no caso de atraso no pagamento dos salários.

**Atraso no Pagamento de  
Verbas Rescisórias**

- \* (rel sind) / (penalidades) / demissão
  1. Percentual ou quantia fixa devida pela empresa, aos empregados, no caso de atraso no pagamento das verbas rescisórias, por sua responsabilidade.

**Atraso no Recolhimento de  
Contribuições ao Sindicato**

- \* (rel sind) / (penalidades) / sindical
  1. Percentual ou quantia fixa devida pela empresa, ao sindicato, no caso de atraso no recolhimento das contribuições assistenciais ou associativas.

**Atraso no Registro do  
Acordo Coletivo**

- \* (rel sind) / (penalidades) / sindical
  1. Penalização à parte responsável por eventuais atrasos no registro do acordo ou convenção coletiva.

**Multa por Descumprimento  
de Acordo**

- \* (rel sind) / penalidades / sindical
  1. Multa por infração às normas estabelecidas em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

**ANEXO:**  
**Documento Preliminar de Especificação Funcional do SACC-DIEESE – Módulo Rural**

## **Documento Preliminar de Especificação Funcional do SACC-DIEESE – Módulo Rural**

### **Resumo**

Este documento tem o objetivo de apresentar a descrição básica das Especificações Funcionais do SACC-DIEESE – Módulo Rural.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	36
<b>CASOS DE USO</b>	37
<b>SACC-DIEESE</b>	37
<i>Consultar base</i>	38
<i>Manter Instrumento</i>	42
<i>Manter Cláusulas de Instrumento</i>	44
<i>Pesquisar Instrumentos</i>	47

## Introdução

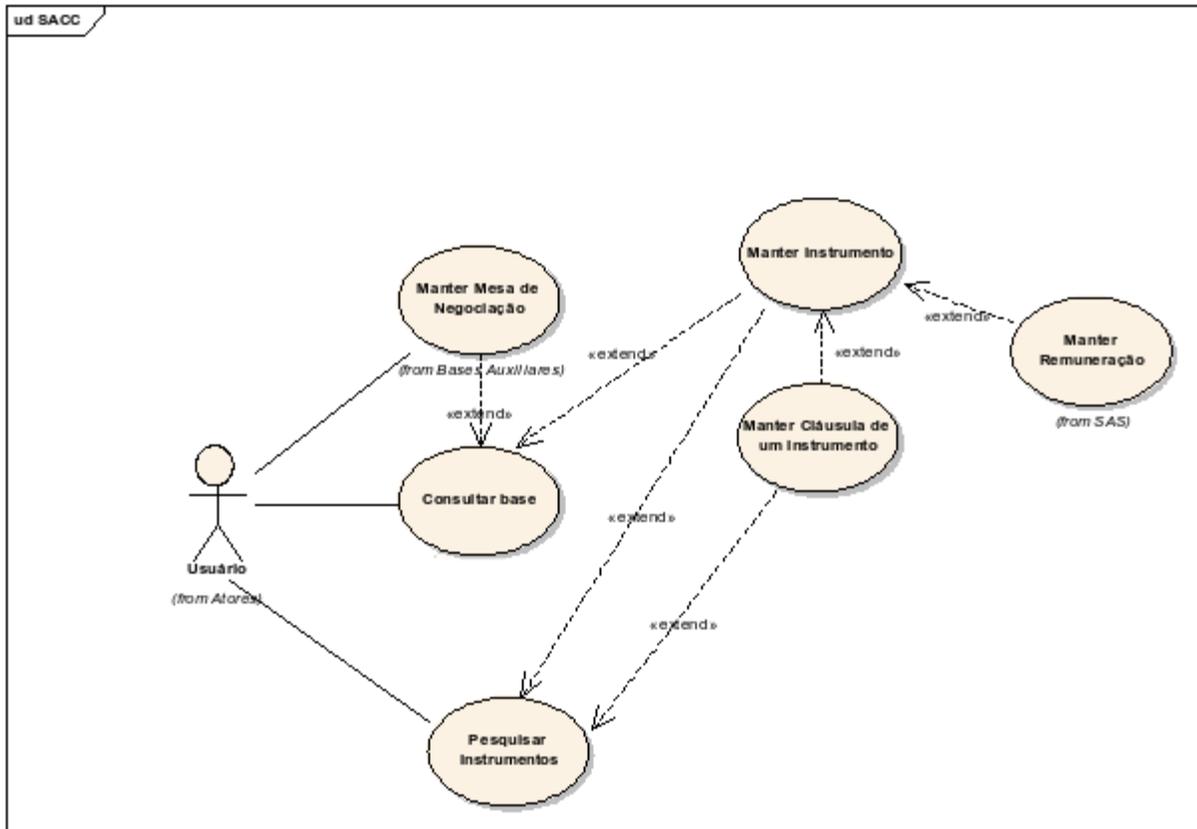
O SACC - DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas, desenvolvido pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - tem por objetivo cadastrar documentos que resultam das negociações coletivas de trabalho entre empregados e empregadores, de forma a possibilitar a recuperação das informações constantes dos contratos, tanto no que se refere às suas principais características, quanto às cláusulas que os compõem.

O sistema foi concebido para possibilitar a criação de módulos distintos para o armazenamento de acordos e convenções coletivas de trabalho de diferentes setores e ramos de atividade econômica, como, entre outros, o setor rural. A implantação desses módulos implica um estudo metodológico para a definição da estrutura de classificação das cláusulas e possíveis adaptações do sistema para que sejam contempladas as especificidades das negociações coletivas de trabalho praticadas em cada um dos ramos.

As telas a seguir apresentam dados ilustrativos de possibilidades de consulta ao sistema.

**Casos de Uso**

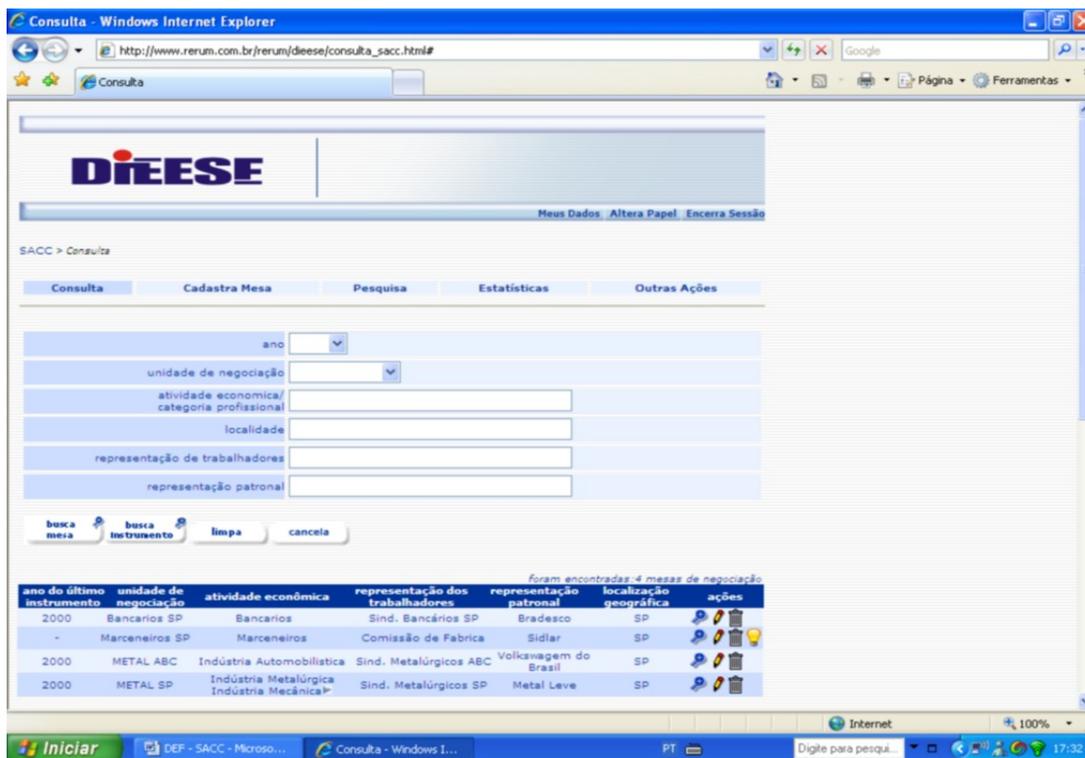
**Diagrama 1 – Casos de Uso do SACC-DIEESE**



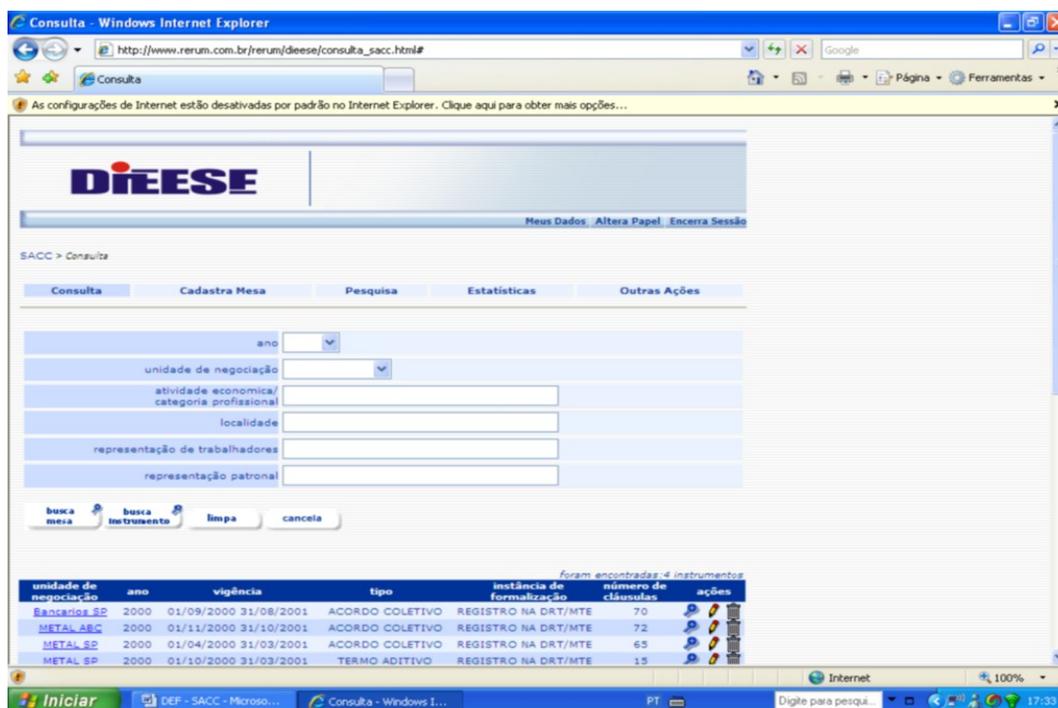
**Tabela 1 – Casos de Uso do SACC**

Consultar base	Realiza a consulta de Mesas de Negociação e/ou Instrumentos já cadastrados e lista os instrumentos associados a ela, assim como a lista das cláusulas desses instrumentos.
Manter Instrumento	Consulta detalhes, alteração, exclusão e cadastro de novo instrumento.
Manter Cláusulas de Instrumento	Consulta detalhes, alteração, exclusão e cadastro de nova cláusula de um instrumento.
Pesquisar Instrumentos	Realiza pesquisa de instrumentos e cláusulas de instrumentos a partir de critérios de pesquisa que podem ser gravados para uso posterior.

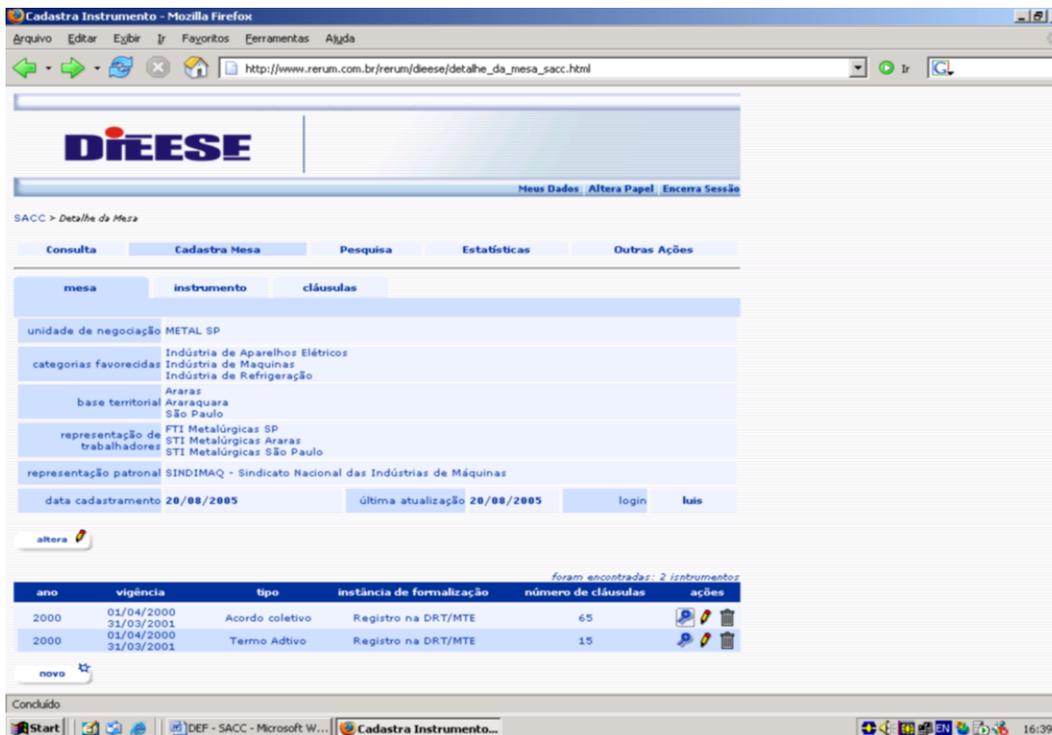
**Consultar base**



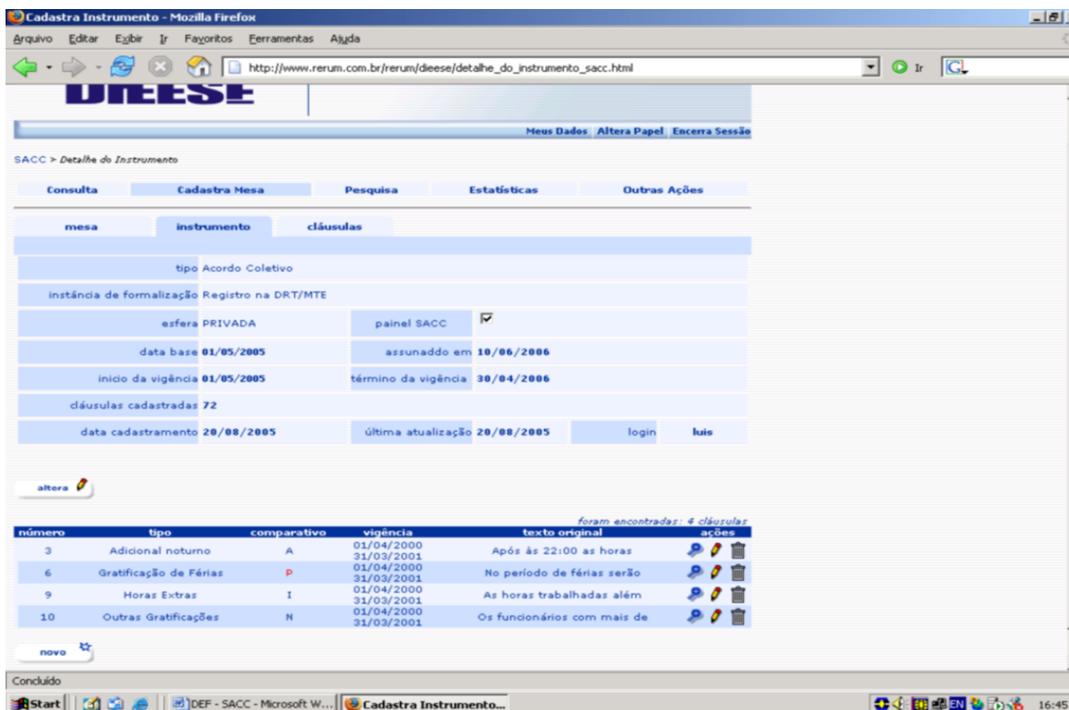
**Tela 1 - Consulta Mesa de Negociação**



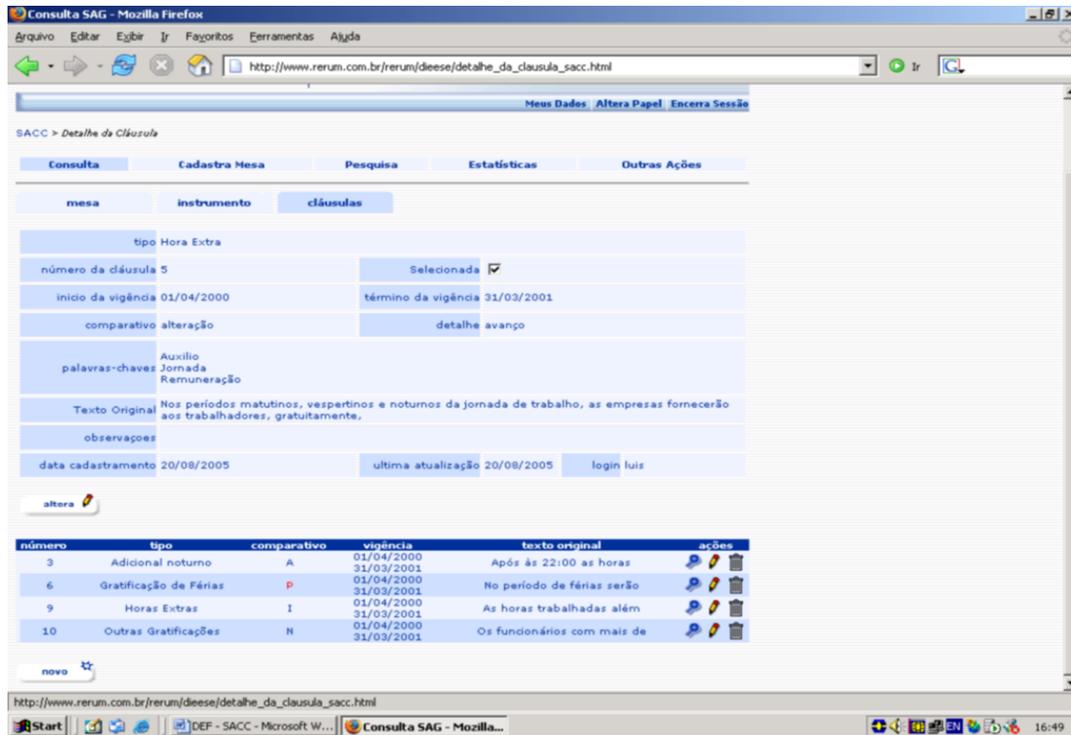
**Tela 2 - Consulta Instrumento**



Tela 3 - Detalhe da Mesa



Tela 4 - Detalhe do Instrumento



Tela 5 - Detalhe da Cláusula

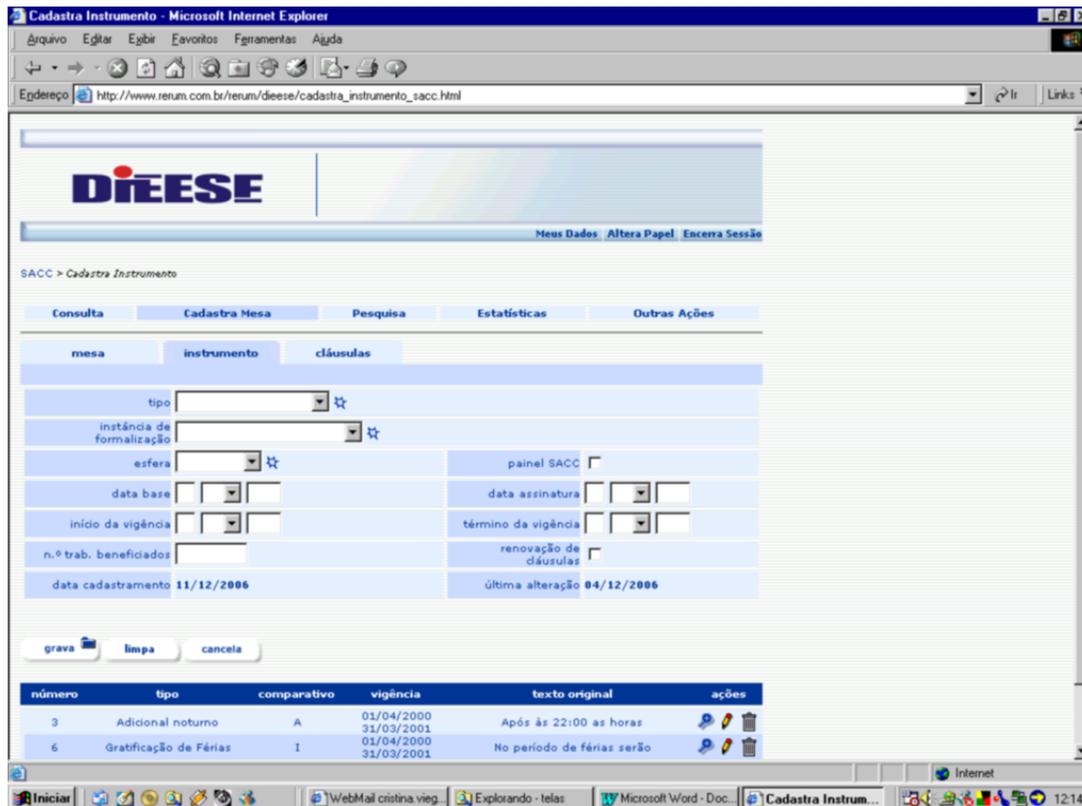
Cenário	Consultar Mesas de Negociação
Ator	Usuário
Ativação	Menu do SACC clica em Consulta.
Passos	
	<p>1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema apresenta tela com os parâmetros de consulta ano da data base, unidade de negociação, atividade econômica / categoria profissional, localidade, representação dos trabalhadores e representação patronal. Sendo que o ano (de 1988 até o ano da data do sistema) e a Unidade de Negociação (a partir lista dos itens cadastrados em Bases Auxiliares) deverão ser selecionados e as outras informações poderão ser informadas uma fração de seu conteúdo.</p>
	<p>2. Usuário informa ao menos um parâmetro de consulta e clica Busca Mesa. O sistema apresenta todas as mesas de negociação que satisfaçam todos os critérios informados, sendo: - o critério de busca 'contenha o digitado' e/ou selecionado As informações apresentadas são: - ano do último instrumento associado à mesa; - unidade de negociação; - lista de categorias profissionais; - lista de entidades dos trabalhadores, - lista de entidades patronais e - lista de localizações geográficas deduzidas a partir das localidades que compõem a base territorial da mesa, de Unidade da Federação para cima. A lista terá ordenação alfabética pelo campo Unidade de Negociação. O ícone de promoção de mesa rascunho (lâmpada) só aparecerá para as mesas com situação Rascunho para usuário com perfil que permita realizar tal funcionalidade.</p>
	<p>3. Usuário clica Alterar, Excluir, Novo ou Promover Mesa. Estende para o caso de uso Manter Mesa de Negociação.</p>

	<p>4. Usuário clica Visualizar uma Mesa. O sistema desconsidera todas as outras instâncias de Mesa e apresenta os detalhes da mesa com a lista de instrumentos associados àquela mesa (Tela – Detalhe da Mesa) . Os campos da lista dos instrumentos apresentados são os mesmos descritos no caso de uso Manter Instrumento, no cenário de Inclusão. A lista terá ordenação crescente pela Unidade de Negociação e decrescente pelo campo Ano da data-base do instrumento.</p>
	<p>5. Usuário clica Alterar, Excluir ou clica Novo. Estende para o caso de uso Manter Instrumento.</p>
	<p>6. Usuário clica Visualizar um Instrumento. O sistema desconsidera todos os outros Instrumentos e apresenta os detalhes do instrumento e a lista de Cláusulas daquele instrumento (Tela Detalhe do Instrumento). A lista terá ordenação crescente pelo número da cláusula no instrumento.</p>
	<p>7. Usuário clica Alterar, Excluir ou clica Novo. Estende para o caso de uso Manter Cláusula.</p>
	<p>8. Usuário clica Visualizar uma Cláusula. O sistema desconsidera todas as outras Cláusulas e os detalhes da cláusula e apresenta lista de cláusulas do instrumento atual (Tela Detalhe de Cláusula). A lista terá ordenação crescente pelo número da cláusula no instrumento.</p>
Observação	A busca do campo localidade deve ser feita em todos os níveis da estrutura hierárquica Localidade, isto é, Grande Região, UF, Região Metropolitana e Município.

Cenário	Consultar Instrumento
Ator	Usuário
Ativação	Menu do SACC clica em Consulta.
Passos	
	<p>1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema apresenta tela com os parâmetros de consulta ano da data base, unidade de negociação, atividade econômica / categoria profissional, localidade, representação dos trabalhadores e representação patronal. Sendo que o ano (de 1988 até o ano da data do sistema) e a Unidade de Negociação (a partir lista dos itens cadastrados em Bases Auxiliares) deverão ser selecionados e as outras informações poderão ser informadas uma fração de seu conteúdo.</p>
	<p>2. Usuário informa ao menos um parâmetro de consulta e clica Busca Instrumento. O sistema apresenta todos os instrumentos que satisfaçam todos os critérios informados, sendo: - o critério de busca ‘contenha o digitado’ e/ou selecionado As informações apresentadas são: - unidade de negociação; - ano do instrumento; - vigência do instrumento; - tipo do instrumento, - instância de formalização e - número de cláusulas cadastradas para o instrumento. A lista terá ordenação crescente pela Unidade de Negociação e decrescente pelo ano da data-base do instrumento.</p>
	<p>3. Usuário clica no link da unidade de negociação de um instrumento. O sistema desconsidera todas as outras instâncias de Instrumento e apresenta a lista de mesas de negociações que fazem parte daquela unidade de negociação (Tela – Consulta de Mesa de Negociação), e muda para o cenário Consulta Mesas de Negociação a partir do passo 2.</p>
	<p>4. Usuário clica Alterar, Excluir ou clica Novo. Estende para o caso de uso Manter Instrumento.</p>
	<p>5. Usuário clica Visualizar um Instrumento. O sistema desconsidera todos os outros Instrumentos e apresenta os detalhes do instrumento e a lista de Cláusulas daquele instrumento (Tela Detalhe do Instrumento). A lista terá</p>

ordenação crescente pelo número da cláusula no instrumento.

### Manter Instrumento



Tela 6 - Cadastra Instrumento

Cenário	Cadastrar Novo Instrumento
Ator	Usuário
Ativação	Botão Novo na tela Detalhe da Mesa. ou Clicou na aba Instrumento após o Cadastramento de uma nova Mesa
Passos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema supõe informada uma Mesa, previamente selecionada na tela de Consulta Mesa. O sistema mostra tela de Cadastra Instrumento, com seus campos em branco</li> <li>2. Usuário informa as propriedades do instrumento que são: <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo de instrumento, instância de formalização e esfera - cuja lista contém todos os respectivos elementos previamente cadastrados e opção para cadastramento de novo (Bases Auxiliares), inicializando a lista com um item em branco.</li> <li>- painel SACC – marcado como padrão, e se estiver desmarcado indica que o instrumento não faz parte dos instrumentos que são acompanhados pelo SACC.</li> <li>- data da assinatura do acordo, data-base e período de vigência,</li> <li>- quantidade de trabalhadores beneficiados e.</li> <li>- renovação de cláusulas – desmarcado como padrão, e se estiver ticado indica que as cláusulas do instrumento do ano anterior serão recuperadas para o instrumento atual conforme regras detalhadas abaixo.</li> </ul> </li> </ol>

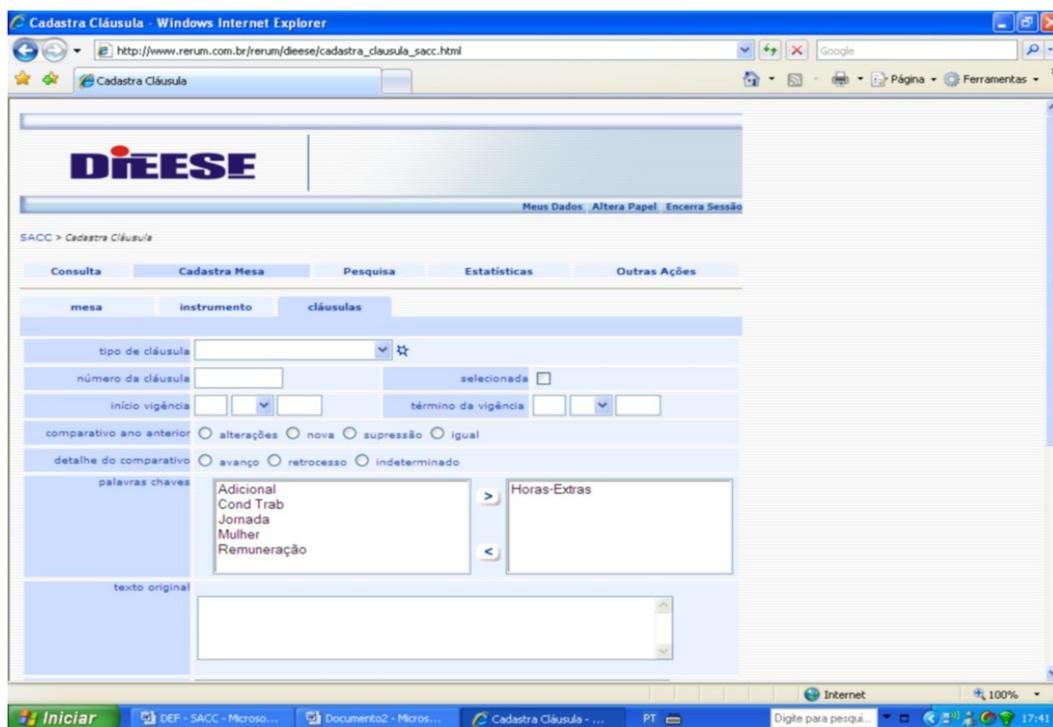
	A data de cadastramento e data da última alteração desabilitados e iguais à data atual. São opcionais os campos: trabalhadores beneficiados e data de assinatura.
	<p>3. Usuário clica Grava. O sistema realiza as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Grava o novo instrumento.</li> <li>2. Sistema habilita a aba cláusulas e aba remuneração</li> <li>3. Se Renovação de cláusulas estiver ticado - Recupera todas as cláusulas do instrumento do ano anterior e mesma Mesa e tipo tal que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- igual ao tipo do instrumento sendo cadastrado, caso esse seja do tipo Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva.</li> <li>- igual a Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva caso o instrumento sendo cadastrado seja do tipo Termo Aditivo de Data-Base.</li> <li>- Grava as cláusulas identificadas acima para o novo instrumento ajustando as datas de início e término de vigência de cada cláusula para as mesmas datas do instrumento e o campo de comparativo com o ano anterior com “P” e a data de cadastramento e ultima alteração com a data do sistema.</li> </ul> </li> <li>4. Atualiza a lista de instrumentos da aba Mesa.</li> <li>5. Atualiza a lista de cláusulas da aba de Instrumento e da aba de Cláusulas.</li> <li>6. Atualiza o ano do ultimo instrumento existente na mesa.</li> </ol>
	<p>7. Usuário clica na aba de Remuneração Sistema estende para o caso de uso de manter remuneração - SAS.</p>
Exceções	
	<p>Usuário Clica Grava Condição: Existe um instrumento previamente cadastrado com mesmo ano da data-base, Mesa e tipo informados pelo usuário. Ação: O sistema exibe mensagem “Instrumento já cadastrado” e não permite a operação.</p>
	<p>Usuário Clica Grava Condição: Existe um instrumento previamente cadastrado com mesma Mesa, Tipo e data de término de vigência, do instrumento cadastrado, maior ou igual à data de início de vigência do instrumento que está sendo cadastrado. Ação: O sistema apresenta mensagem “Período de vigência em conflito.” e não permite a operação.</p>
Observação	
	O tempo de negociação do instrumento é dado pela diferença em dias da data de assinatura e data-base. Essa informação será utilizada para consultas estatísticas e será considerado zero se data de assinatura for anterior à data-base.
	Na lista de Cláusulas, quando o campo Comparativo com o Ano Anterior for igual a “P” o mesmo deve aparecer na cor vermelha, identificando que esta cláusula – copiada do instrumento do ano anterior – ainda não foi validada.

Cenário	Alterar Instrumento
Ator	Usuário.
Ativação	<p>Clicar no ícone “Lápis” ao lado de um instrumento da lista constante da aba mesa.ou Clicar no ícone “Lápis” ao lado de um instrumento da lista constante da Tela Consulta Instrumento.ou Clicar no ícone “Lápis” ao lado de um instrumento da lista constante de Resultado de Pesquisa a Instrumentos</p>
Passos	
	<p>1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema mostra tela de Cadastra de Instrumento, com seus campos populados com as informações do instrumento e habilitados para edição, exceto data de cadastramento e data da última alteração. Na data de cadastramento deve ser apresentada à data na qual o instrumento foi cadastrado (que se encontra armazenado na base de dados) e a data da última alteração deve ser apresentada à data do sistema.</p>
	2. Usuário altera as informações desejadas e clica no Grava.

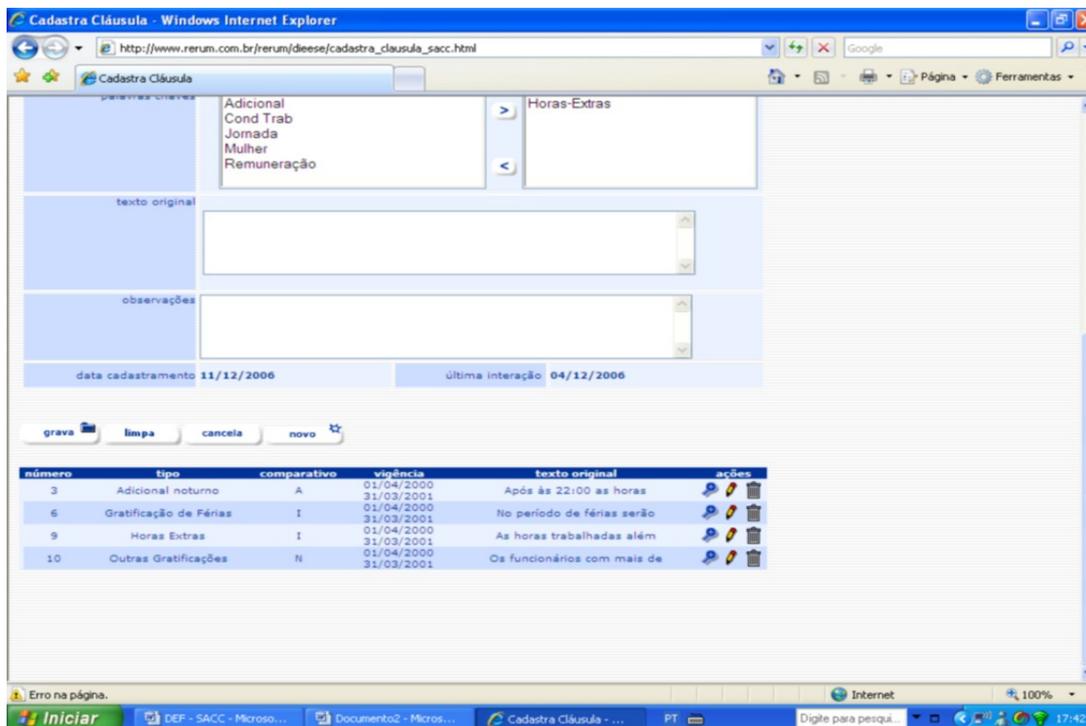
	O sistema atualiza a data de última alteração do instrumento e realiza as mesmas validações e ações daquelas do cenário de Inclusão.
	3. Usuário clica na aba de Remuneração Sistema estende para o caso de uso de manter remuneração - SAS.
Observação	
	O campo Renovação de Cláusulas deve vir desabilitado.

Cenário	Excluir Instrumento
Ator	Usuário
Ativação	Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de um instrumento da lista constante da aba mesa.ou Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de um instrumento da lista constante da Tela Consulta Instrumento. ou Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de um instrumento da lista constante de Resultado de Pesquisa a Instrumentos.
Passos	
	1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema mostra tela de Detalhe de Instrumento e apresenta mensagem “Confirma exclusão do instrumento?”.
	2. Usuário confirma a exclusão. O sistema exclui fisicamente o Instrumento, itens de remuneração, suas cláusulas e palavras-chaves associadas.

### Manter Cláusulas de Instrumento



Tela 7 - Cadastra Cláusula do Instrumento (parte 1)



**Tela 8 - Cadastra Cláusula do Instrumento (parte 2)**

Cenário	Inserir Cláusula de Instrumento
Ator	Usuário
Ativação	Botão Novo na tela Detalhe do Instrumento ou da Tela Cadastra Cláusula do Instrumento. Clicar na aba Cláusula após o cadastramento de um Instrumento.
Passos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema mostra tela de Cadastra Cláusula do Instrumento, com seus campos em branco e lista de todas as cláusulas já cadastradas para aquele instrumento. A lista terá ordenação crescente pelo número da cláusula no instrumento.</li> <li>2. Usuário informa as propriedades da cláusula que são: <ul style="list-style-type: none"> <li>- tipo de cláusula ativa (Bases Auxiliares). A seleção do tipo define a lista de palavras-chaves associados à Cláusula.</li> <li>- número da cláusula e indicação se cláusula é selecionada</li> <li>- período de vigência previamente preenchida com o período do instrumento</li> <li>- comparativo com o ano anterior, com as opções: alteração, nova, supressão e igual, sendo que será marcado o “igual” como padrão</li> <li>- detalhe do comparativo com o ano anterior, com as opções: avanço, retrocesso e indeterminado. Esse ficará desabilitado caso o comparativo com o ano anterior seja Igual e obrigatório nos demais casos.</li> <li>- Lista de palavras-chaves associadas à cláusula</li> <li>- Texto Original e</li> <li>- Observação</li> </ul>                     Os campos Texto Original e Observação são opcionais. A data de cadastramento e data da última alteração desabilitados e iguais à data atual.                 </li> <li>3. Usuário clica no botão Grava. O sistema Grava a nova cláusula e atualiza a lista de cláusulas.</li> <li>4. Usuário clica na aba remuneração.</li> </ol>

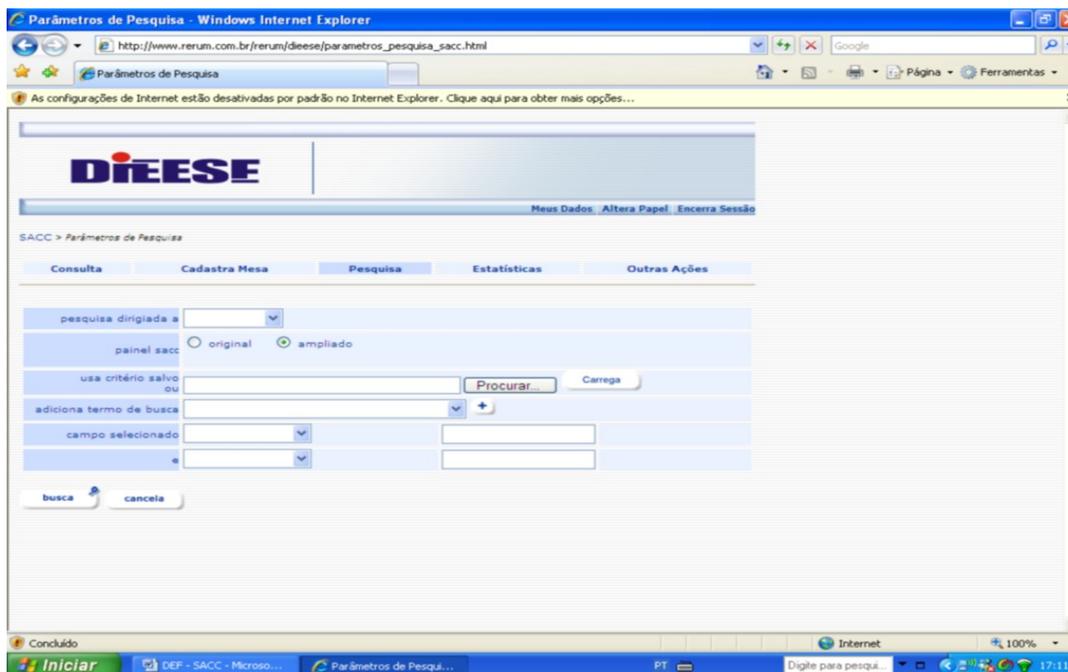
	O sistema estende para o caso de uso Manter Remuneração.
Exceções	
	<p>Usuário Clica Grava Condição: Existe cláusula previamente cadastrada com o mesmo tipo de cláusula e número da cláusula no instrumento. Ação: O sistema exibe mensagem “Cláusula já cadastrada”, não sendo permitido o cadastramento da cláusula.</p>
	<p>Usuário Clica Grava Condição: Data início de vigência da cláusula é menor que data início de vigência do instrumento. Ação: O sistema exibe mensagem “Início de Vigência inválida.”</p>
	<p>Usuário Clica Grava Condição: Lista de palavras-chaves (ou temas ou grupos) associados à cláusula não contém nenhuma palavra-chave (ou temas ou grupos) associados ao tipo de cláusula Ação: O sistema exibe mensagem “Ao menos uma Palavra-chave associada ao tipo de cláusula selecionado deve ser mantido.”</p>
Observação	Para os campos Texto Original e Observações será possível efetuar a formatação do texto e aplicar um corretor ortográfico.

Cenário	Alterar Cláusula de instrumento
Ator	Usuário
Ativação	<p>Clicar no ícone “Lápis” ao lado de uma cláusula da lista constante da aba de instrumento. Clicar no ícone “Lápis” ao lado de uma cláusula da lista constante da aba de cláusula. Clicar no ícone “Lápis” ao lado de uma cláusula da lista constante na Tela Detalhe do Instrumento Clicar no ícone “Lápis” ao lado de uma cláusula da lista constante Tela Detalhe de Cláusula Clicar no ícone “Lápis” ao lado de uma cláusula da lista constante tela de Resultado de Pesquisa à Cláusula</p>
Passos	
	<p>1. Usuário acessa esse caso de uso. O sistema mostra tela Cadastra Cláusula do Instrumento, com seus campos populadas com as informações da Cláusula e habilitados para edição, exceto data de cadastramento, data da última alteração. Na data de cadastramento deve ser apresentada à data na qual a cláusula foi cadastrada (que se encontra armazenado na base de dados) e a data da última alteração deve ser apresentada à data do sistema.</p>
	<p>2. Usuário altera as informações desejadas e clica no Grava. O sistema atualiza a data de última alteração da cláusula e realiza as mesmas validações e ações daquelas do cenário de Inclusão.</p>
Observação	
	Se o campo Comparativo com o Ano Anterior for igual a “P” deve ser selecionada a opção “Igual”.

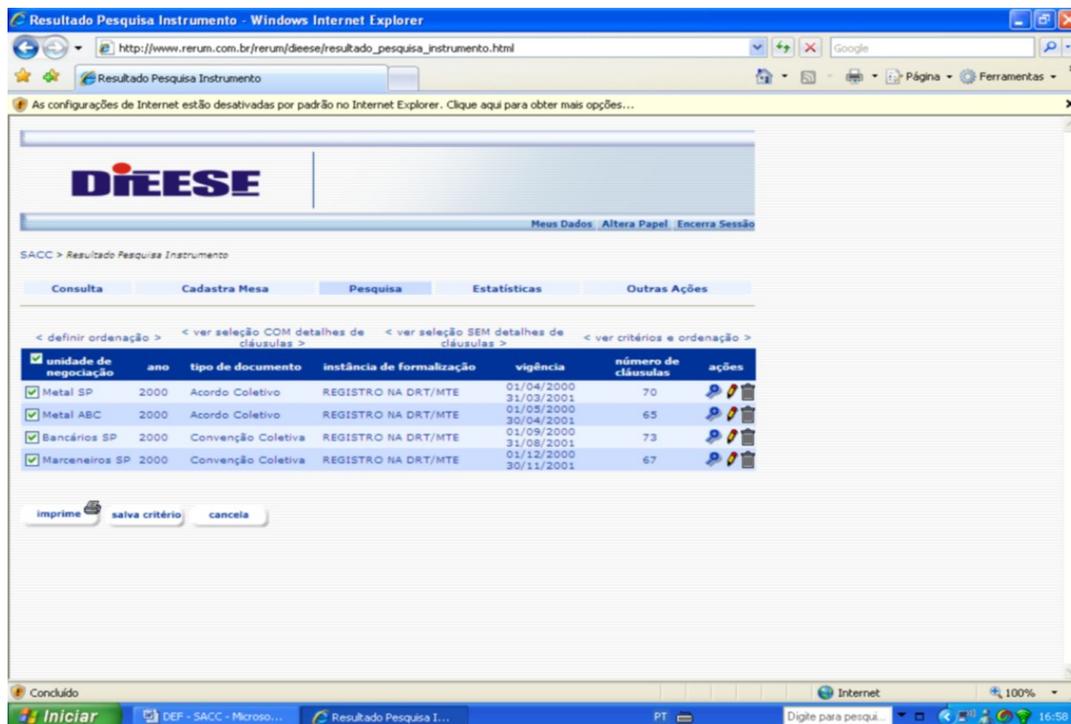
Cenário	Excluir Cláusula de instrumento
Ator	Usuário
Ativação	<p>Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de uma cláusula da lista constante da aba de instrumento. Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de uma cláusula da lista constante da aba de cláusula. Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de uma cláusula da lista constante da Tela Detalhe do Instrumento Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de uma cláusula da lista constante da Tela Detalhe de Cláusula. Clicar no ícone “Lixeira” ao lado de uma cláusula da lista constante da tela de Resultado de Pesquisa à Cláusula.</p>
Passos	
	1. Usuário acessa esse caso de uso.

	O sistema mostra tela de Detalhe de Cláusula, e apresenta mensagem “Confirma exclusão da cláusula?”.
2. Usuário confirma a exclusão.	O sistema exclui fisicamente a cláusula, e as palavras-chaves relacionadas.

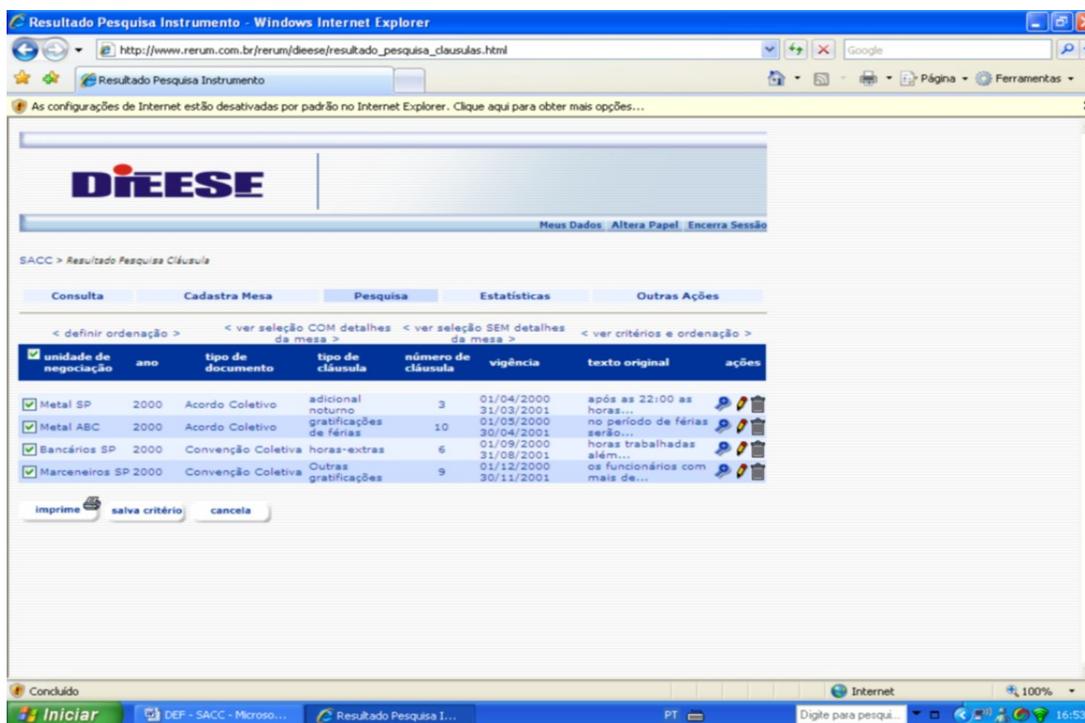
### Pesquisar Instrumentos



**Tela 9 – Critérios de Pesquisa**



Tela 10 - Resultado de Pesquisa - Instrumentos



Tela 11 - Resultado de Pesquisa – Cláusulas

Cenário	Selecionar parâmetros de Pesquisa
Ator	Usuário
Ativação	Opção Pesquisa na tela principal do SACC
Passos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Usuário informa os parâmetros para pesquisa. Para tal, poderá fazer de duas formas:             <ol style="list-style-type: none"> <li>.1. Através de um critério de pesquisa previamente salvo. Para tal, clica Procurar, seleciona o arquivo do tipo objeto Java (.dat) e clica Carrega. O sistema vai interpretar as informações do arquivo e sobrescreverá qualquer critério que estiver apresentado na tela.</li> <li>.2. Definir um critério de pesquisa novo. Para tal:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>.1. Seleciona o que deseja consultar, entre Instrumento e Cláusula (campo “Pesquisa Dirigida a”). Uma vez selecionado, o sistema monta a lista para seleção dos termos de busca.</li> <li>.2. Seleciona se a pesquisa deve ser efetuada somente com as mesas de negociação que compõem o painel original do SACC ou com as mesas de negociação que compõem o painel ampliado do SACC.</li> <li>.3. Monta uma lista com termos de busca e valores de comparação – essa lista compõe os parâmetros da consulta. Para montar a lista:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>.1. Usuário seleciona um dos campos pelo qual a busca deve ser feita em “Adiciona Termo de Busca” e clica no botão Adicionar (+).</li> <li>.2. O Sistema apresenta uma caixa com o rótulo do campo selecionado. Na caixa serão apresentados os tipos de relações com o campo selecionado que são: contém, não contém, contém todos, é igual, é diferente, é vazio, não é vazio, é maior, é maior ou igual, é menor, é menor ou igual, começa com, termina com. Ao lado da caixa de seleção também é apresentada uma caixa de texto, para que o usuário para digite o conteúdo da pesquisa.</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol> </li> <li>2. Usuário clica Busca. O sistema recupera e apresenta lista de itens que satisfaça todos os parâmetros informados.</li> </ol>
Observação	Os Termos de busca disponíveis para Instrumentos são: Início do Período; Término do Período; Categoria Profissional; Localização Geográfica; Entidade Sindical de Trabalhadores; Entidade Sindical Patronal; Empresa; Esfera; Tipo de Instrumento; Instância de Formalização; Tempo de Negociação (em dias) e Número de Trabalhadores Beneficiados.
	Os Termos de busca disponíveis para Cláusulas são: os mesmo disponíveis para Instrumento além de Palavra-chave; Assunto da Cláusula; Grupo de Cláusula; Tema de Cláusula e Expressão na descrição da cláusula.
	Quando o tipo de relação selecionado for “é igual” ao invés de habilitar uma caixa de texto será habilitada uma caixa de seleção (múltipla) com os valores cadastrados para o termo selecionado. Sendo que para atendimento do critério, basta ser igual a um dos valores selecionados.
	Os termos compostos (São Paulo, São Vicente, não ferrosos, etc.) devem ser escritos entre aspas (simples ou duplas).
	Quando o tipo de relação selecionado for “contém todos”, o termo pesquisado deve conter todos os itens descritos pelo usuário.
Exceções:	
	Usuário Clica Carrega Condição: Arquivo de critério selecionado não contém um critério válido. Ação: O sistema exibe mensagem “Arquivo de critério inválido”.
	Usuário Clica Busca Condição: Não foi encontrado nenhum item que atenda o critério. Ação: O sistema exibe mensagem “Nenhum item encontrado consulte as Dicas de Pesquisa”.

Cenário	Listar Resultado de Pesquisa a Instrumento
Ator	Usuário
Ativação	Clica no busca Tela de Parâmetros de Pesquisa
Passos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O sistema recupera e apresenta lista de Instrumentos que satisfaça todos os parâmetros informados no Cenário selecionar parâmetros de pesquisa.</li> </ol>

	Os dados de Instrumento apresentados são: - Unidade de Negociação da Mesa, Ano da Data-Base, Tipo do Instrumento, Instância de Formalização, Período de Vigência e quantidade de cláusulas cadastradas, além do campo tipo check-box ao lado de cada instrumento apresentado (todos marcados como padrão). A lista tem ordenação decrescente pelo Ano da Data Base do Instrumento e crescente pela Unidade de Negociação e crescente Tipo de Instrumento.
	2. Usuário clica Imprimir. O sistema abre uma tela em HTML com a lista de instrumentos que satisfizeram os parâmetros de consultas.
	3. Usuário clica Salvar Critério. O sistema exibe janela de seleção de diretório do sistema operacional para escolha do nome e local e grava um objeto java (*.dat) com o critério apresentado em tela.
	4. Usuário clica no Visualizar ao lado de um instrumento constante da lista O sistema apresenta tela de Detalhes do Instrumento.
	5. Usuário clica Alterar ou Excluir ao lado de um instrumento constante da lista Estende para o caso de uso Manter Instrumento.
	6. Usuário clica Ver Seleção Com detalhes das cláusulas. O sistema abre tela com HTML, contendo os detalhes de mesa, instrumento e cláusulas de todos os instrumentos selecionados.
	7. Usuário clica Ver Seleção Sem detalhes das cláusulas. O sistema abre tela com HTML contendo os detalhes de mesa, instrumento e lista de cláusulas de todos os instrumentos selecionados.
	8. Usuário clica Definir Ordenação. O sistema abre tela pop-up com até três combos de ordenação, a serem definidos pelo usuário, para definir a ordem como devem ser ordenadas as informações para a apresentação do resultado da pesquisa..
	9. Usuário clica Ver critérios e ordenação O sistema abre tela pop-up contendo os critérios de pesquisa e a ordenação da apresentação do resultado da pesquisa
Observação	
	O check-box no título da tabela serve para desmarcar todos os itens selecionados e/ou selecionar todos quando desmarcados.

Cenário	Listar Resultado de Pesquisa a Cláusula
Ator	Usuário
Ativação	Clica no busca Tela de Parâmetros de Pesquisa
Passos	
	1. O sistema recupera e apresenta lista de Cláusulas que satisfaça todos os parâmetros informados no Cenário selecionar parâmetros de pesquisa. Os dados de Cláusulas apresentado são: - Unidade de Negociação da Mesa do instrumento, Ano da Data-Base do instrumento, Tipo do Instrumento, tipo de Cláusula, Número da cláusula no instrumento e Período de Vigência, além do campo tipo check-box ao lado de cada cláusula apresentada (todos marcados como padrão). A lista tem ordenação decrescente pelo Ano da Data Base do Instrumento, crescente pelo Tipo de Cláusula e crescente pela Unidade de Negociação.
	2. Usuário clica Imprimir. O sistema abre uma tela em HTML com a lista de clausulas que satisfizeram os parâmetros de consultas.
	3. Usuário clica Salvar Critério. O sistema exibe janela de seleção de diretório do sistema operacional para escolha do nome e local e grava um objeto java (*.dat) com o critério apresentado em tela.
	4. Usuário clica no Visualizar ao lado de uma cláusula constante da lista. O sistema apresenta tela de Detalhes de Cláusula.
	5. Usuário clica Alterar ou Excluir ao lado de uma cláusula constante da lista. Estende para o caso de uso Manter Cláusula.

	<p>6. Usuário clica Ver Seleção Com detalhes da mesa. O sistema abre tela com HTML, contendo os detalhes da mesa, instrumento e cláusula de todos os itens selecionados.</p>
	<p>7. Usuário clica Ver Seleção Sem detalhes da mesa. O sistema abre tela com HTML contendo os detalhes do instrumento a identificação da unidade de negociação e o detalhe da cláusula para todas selecionadas.</p>
	<p>8. Usuário clica Definir Ordenação. O sistema abre tela pop-up com até três combos de ordenação, a serem definidos pelo usuário, para definir a ordem como devem ser ordenadas as informações para a apresentação do resultado da pesquisa..</p>
	<p>9. Usuário clica Ver critérios e ordenação O sistema abre tela pop-up contendo os critérios de pesquisa e a ordenação da apresentação do resultado da pesquisa</p>
Observação	
	<p>O check-box no título da tabela serve para desmarcar todos os itens selecionados e/ou selecionar todos quando desmarcados.</p>